



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020
Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19
Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: 000020/2018

Pregão Nº: 000015/2018

TIPO: PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 000013/2018

O presente edital está sujeito a eventuais alterações, que serão devidamente publicadas da mesma forma que o original, devendo as empresas interessadas acompanhar, todo o trâmite do processo licitatório, até a data de abertura do certame no sítio www.perdigao.mg.gov.br

Considerar-se-á válida a CÓPIA FIEL do edital publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Perdigoão e no sítio www.perdigao.mg.gov.br ou <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020
Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19
Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

EDITAL

Pregão Nº: 000015/2018

REGISTO DE PREÇOS Nº - 000013/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 000020/2018

ABERTURA: 05/04/2018

HORÁRIO: 08:30 HORAS

TIPO: Menor Preço - Item

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA USO EM TRÊS CONSULTÓRIOS MUNICIPAIS ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO

O MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – MG, inscrita no CNPJ/MF18.301.051.0001 / 19 , com sede à Avenida Santa Rita, nº. 150, Centro, Perdigoão-MG, CEP: 35.545.000, torna público, para conhecimento dos interessados, que mediante designação do(a) Pregoeiro(a) e componentes da equipe de apoio conforme Portaria 014/2017 encontra-se aberta licitação na modalidade de Pregão, Menor Preço - Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Municipal nº 1526 de 05 de janeiro de 2017 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, encerrando-se o prazo para recebimento dos envelopes da PROPOSTA DE PREÇO e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no local, dia e hora abaixo mencionados.

Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública **às 08:30 horas do dia 05/04/2018**, nas dependências sede da Prefeitura Municipal de Perdigoão, Avenida Santa Rita, nº.150, Centro em Perdigoão MG oportunidade em que serão examinados.

O pregão será realizado pelo(a) Pregoeiro(a) Luziana Cordeiro de Melo, e a equipe de apoio, Kassio Wilker de Moraes, Edna Maria Durte Morette, Mauricio Jose da Silva conforme



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020
Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19
Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

Portaria nº 014 de 17 de Abril de 2017; podendo ser substituído por outro servidor designado.

O edital poderá ser obtido, na íntegra, através de solicitação feita por escrito pelo e-mail licitacao@perdigao.mg.gov.br ou retirado no site www.perdigao.mg.gov.br

SRP – conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras.

Órgão gerenciador – Município de Perdigoão – MG - órgão da administração direta ou autarquia responsável pelo gerenciamento do SRP, inclusive a condução da licitação.

Órgão participante – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - órgão da administração direta que pode utilizar do SRP para realização as suas contratações.

OBJETO

A presente licitação tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA USO EM TRÊS CONSULTÓRIOS MUNICIPAIS ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO** especificados no Termo de Referência anexo a este instrumento convocatório.

1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 1.1. Poderão participar da presente licitação todos quantos militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação.
- 1.2. Não poderá participar do presente certame a empresa:
 - 1.2.1 Concordatária; em processo de falência; sob concurso de credores; em dissolução; ou em recuperação judicial;
 - 1.2.2 estrangeira que não funcione no País;
 - 1.2.3 com o direito suspenso de contratar com o Município de Perdigoão/MG ou por ter sido declarada inidônea;
 - 1.2.4 que esteja cumprindo penalidade que a impeça de participar de licitação junto à Administração Pública Municipal;
 - 1.2.5 que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com o Município de Perdigoão/MG.

2. ENTREGA DOS ENVELOPES



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

- 2.1. Dos envelopes “PROPOSTA COMERCIAL” e “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.
- 2.1.1. Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues a pregoeira, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Perdigoão/MG, à Avenida Santa Rita 150, centro, Perdigoão – MG Cep: 35.545-000

DATA: **05/04/2018**

HORÁRIO: **08:30**

- 2.1.2. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO/MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº **000015/2018**

ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA COMERCIAL

PROPONENTE:.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO/MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº **000015/2018**

ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

- 2.2. O Município de Perdigoão não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” que não sejam entregues a pregoeira designada; no local, data e horário definido neste edital.

3. CREDENCIAMENTO

- 3.1. Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento, junto a Pregoeira, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame e a responder pela representada, devendo, ainda, identificar-se, **exibindo documento de identificação com foto (original e cópia)**, bem como cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social e da última alteração estatutária ou contratual.
- 3.2. O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida, ou documento que comprove os necessários



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

- 3.3. No caso de credenciamento por instrumento particular de **procuração**, com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social e da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 3.4. O documento de credenciamento poderá obedecer ao modelo abaixo, para facilitar sua interpretação.

MODELO DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

A (nome da empresa) _____, CNPJ n.º _____, com sede à _____, neste ato, representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador (es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Perdigoão/MG (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de pregão nº (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e, em especial, para, se for o caso de apenas uma licitação.

Local, data e assinatura

Contratada

(obs: RECONHECER FIRMA)

- 3.5. Declaração de comprovação, exigida somente para o caso de microempresas e empresas de pequeno porte, de enquadramento em um dos dois regimes, caso tenha se utilizado e se beneficiado do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação, na forma do disposto na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, conforme modelo abaixo, deste edital :

MODELO DE DECLARAÇÃO – SOMENTE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ
Nº _____, com
sede _____, (endereço completo) por intermédio de
seu representante legal, para fins do Pregão nº , DECLARA expressamente,
sob as penalidade cabíveis, que :

A) Encontra-se enquadrada como empresa de Micro e Pequeno Porte, em atendimento a Lei Complementar 123/2006.

B) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art. 32, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

_____, _____ de _____

(assinatura do representante legal)

Nome ou carimbo do declarante: _____

Cargo ou carimbo do declarante: _____

Nº da cédula de identidade: _____

Telefone, fax e e-mail para contato: _____

3.5.1. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte que optar pela fruição dos benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/06:

a) quando optante pelo SIMPLES nacional: comprovante da opção pelo SIMPLES obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal;

b) quando não optante pelo SIMPLES nacional: declaração de Imposto de Renda ou Balanço Patrimonial e demonstração do resultado do exercício – DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do artigo 3º da LC 123/2006 ou comprovação emitida pela junta comercial.

*** a participação nas condições previstas nesta alínea, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da LC 123/2006.**

3.6. Declaração de que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, conforme modelo a seguir.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

DECLARAÇÃO

A empresa....., CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Presencial N° xxx/20xx.

Data e local

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal

3.6.1 Caso qualquer proponente deixe de apresentar a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação poderá assinar tal declaração disponibilizada na sessão pela Pregoeira.

4. PROPOSTAS COMERCIAIS

4.1. As propostas comerciais deverão ser em papel timbrado, datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocadamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo abaixo, e constarão:

4.1.1. Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROPOSTA COMERCIAL (em papel timbrado da proponente)

DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA

PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE

Razão Social

CNPJ

Endereço

Telefone/Fax

Nome do Signatário
(para assinatura do contrato)

Estado civil do Signatário

Identidade do Signatário



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

Nacionalidade do Signatário						
CPF do Signatário						
ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
TOTAL DO ITEM:						
Prazo de Validade da Proposta						
Local de Entrega						
Prazo de entrega						
Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.						
Observações						
Local e Data						
Assinatura do Responsável						

4.1.2. As propostas deverão ser do tipo menor preço por item.

4.1.3. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes; a forma de pagamento deverá ser em até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal;

4.2. As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pela pregoeira, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida, o representante da empresa, se estiver presente na sessão deverá assinar a proposta.

4.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, sejam omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

4.4. Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex: R\$ 0,01.

4.5. Juntamente com a proposta comercial, a licitante apresentará os certificados e/ou declarações eventualmente exigidos nos anexos.

4.6. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas **uma marca e um preço** para cada item do objeto desta licitação.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020
Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19
Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

- 4.7. Devem estar inclusos nos preços ofertados, todas as despesas diretas e indiretas, inclusive instalação, tributos, taxas, custos em embalagens, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, frete e quaisquer outras despesas que incidam sobre o fornecimento do objeto.

5. HABILITAÇÃO

5.1. Quanto à **REGULARIDADE JURÍDICA**, a licitante apresentará:

- 5.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- 5.1.2. Ato Constitutivo, estatuto ou **contrato social e seus aditivos em vigor**, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;
- 5.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 5.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.1.5 Os documentos relacionados acima não precisarão constar do envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

5.2. Quanto à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** apresentará:

- 5.2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;
- 5.2.2. Prova de regularidade com a **Fazenda Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.
- 5.2.3. Certificado de Regularidade para com o **FGTS**, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- 5.2.4. Certidão de regularidade para com o **INSS**, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social;
- 5.2.5 Prova de inexistência de Débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Lei Federal 12.440/2011) (NR)
- 5.2.6 Autorização para funcionamento da empresa fabricante e/ou licitante na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.
- 5.2.7 Registro na ANVISA dos produtos licitados que necessitem do respectivo registro.



5.3 Quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA, apresentará:

5.3.1 **Certidão Negativa e Falência e Concordata**, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física, a no máximo 60 (sessenta) dias da data prevista para entrega dos envelopes;

5.4 - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, assinado por profissional devidamente e regularmente habilitado (contador), registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, admitida, quando aquelas peças de escrituração contábil estiverem encerradas há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, a atualização pelo ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou por outro indicador que o venha a substituir;

a) Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1.) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima – S/A):

- registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- publicados em Diário Oficial; e
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

a.2.) Sociedades por cotas de responsabilidade limitada (LTDA):

- por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro Órgão equivalente; ou
- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.
- Apresentada por meio do sistema público de escrituração digital-SPED, sendo comprovada a autenticação dos livros pelo recibo de entrega emitido pelo SPED, de acordo com o disposto no art. 78-A do decreto nº 1.800/1996 com a redação determinada pelo decreto nº 8.683/2016

a.3.) Sociedade criada no exercício em curso:



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

- por fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta comercial da sede ou domicílio da licitante.

b) A **comprovação da boa situação financeira** da licitante será atestada por documento assinado por profissional legalmente habilitado demonstrando que a empresa apresenta “Índice de Liquidez Geral (LG)”, “Índice de Solvência Geral (SG)” e “Índice de Liquidez Corrente (LC)”, segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:

Índice de Liquidez Corrente (ILC) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula abaixo:

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

Índice de Solvência Geral (SG) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula abaixo:

$$SG = \frac{AT}{PC + PEL}$$

Índice de Liquidez Geral (ILG) IGUAL OU SUPERIOR a 1,00, calculado pela fórmula a seguir:

$$ILG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$$

Onde: AC = Ativo Circulante
PC = Passivo Circulante
ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo
PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo
AT = Ativo Total

b.1) Para fins de cálculo dos índices referidos anteriormente, as licitantes deverão utilizar duas casas após a vírgula, desconsiderando-se as demais, sem arredondamento;

b.2) As fórmulas acima apontadas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, devidamente assinado pelo contador da licitante;



b.3) Se necessária à atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

b.4) JUSTIFICATIVA ÍNDICES CONTÁBEIS – os índices financeiros indicados neste edital são usuais de mercado e não caracterizam restrição à participação, de acordo com a jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (Representação n. 775.293. Rel. Conselheira Adriene Andrade. Sessão do dia 17/03/2009; Recurso Ordinário 808.260. Rel. Conselheira Adriene Andrade. Sessão do dia 01/06/2011 Tribunal Pleno).

5.4.1. Comprovação, na data de abertura da licitação, de **PATRIMÔNIO LÍQUIDO**, apurado no balanço do último exercício e validado por profissional habilitado, de, no mínimo, equivalente a 10% (dez por cento) **do valor estimado da licitação**, de acordo com o artigo 31, § 3º, da Lei nº 8.666/93 (**exigida somente no caso de a licitante apresentar resultado inferior a 1 (um) nos índices Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral**).

6. Da habilitação de micro empresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

- a.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- a.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurada o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial correspondente ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame (homologação), para a regularização da documentação.
- 6.1 Juntamente com os documentos referidos nesta cláusula serão apresentados para fins de **habilitação, declaração de que a empresa não se acha declarada inidônea** para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal; e declaração de que a empresa **não possui trabalhadores menores de 18 anos** realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 13 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 13 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei. As declarações obedecerão aos modelos a seguir:



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

DECLARAÇÃO

A empresa, CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, a empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal, e inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no processo licitatório N° xxx/20xx, pregão n° xxx/20xx, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data e local

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal

DECLARAÇÃO

A empresa....., CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que na mesma não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da Lei, processo licitatório N° xxx/20xx, PREGÃO N°xxx/20xx.

Data e local

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal.

7. SESSÃO DO PREGÃO

- 7.1 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, a Pregoeira procederá à abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes, cadastrando-as no sistema e comunicando a todos os licitantes sobre as declarações da Lei Complementar 123/06.
- 7.2 Após o cadastramento dos valores de cada empresa participante, a Pregoeira declarará aberta a sessão do PREGÃO para os lances, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes.
- 7.3 CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS
 - 7.3.1 Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

- 7.3.2 O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10 % (dez por cento) superiores àquela, serão classificados para participarem dos lances verbais.
- 7.3.3 Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo de 3 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.

7.4 LANCES VERBAIS

- 7.4.1 Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.
- 7.4.2 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.
- 7.4.3 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.
- 7.4.4 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.
- 7.4.5 Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, o sistema classificará os licitantes em ordem alfabética para definir a ordem de apresentação dos lances.
- 7.4.6 As rodadas de lances verbais serão repetidas quantas vezes forem necessárias, tendo como limite o período máximo de 10 (dez) minutos para conclusão dos lances verbais de cada item, podendo a critério do(a) pregoeiro(a) ser prorrogado.
- 7.4.7 O limite de valor do lance poderá ser limitado pela pregoeira no momento da sessão

7.5 JULGAMENTO

- 7.5.1 Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **Menor Preço - Item**.
- 7.5.2 Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá a pregoeira, juntamente com a equipe de apoio, decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.
- 7.5.3 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a Pregoeira procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas neste edital.

7.5.4 Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital para habilitação, o licitante será declarado vencedor.

7.5.5 Se a oferta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, a pregoeira examinará as ofertas subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

7.5.6 Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, a Pregoeira deverá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido um melhor preço.

7.5.7 Atendendo aos termos da Lei Complementar nº123/2006, de 14/12/2006, após a etapa de lances, sendo verificada a ocorrência de empate, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para empresas enquadradas na definição de microempresas e empresas de pequeno porte. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada.

7.5.8 Para efeito do disposto no item 7.5.7, ocorrendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:

7.5.8.1 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocado para, em querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo de 05(cinco) minutos, após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

7.5.8.2 Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma de subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 7.5.7, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

7.5.8.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no sub-item 7.5.7, será realizado sorteio entre elas, para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.5.8.4 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 7.5.7, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.5.8.5 O disposto no subitem 7.5.7 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.5.8.6 Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, ou do procedimento em caso de empate, conforme disposto neste item, será verificada a conformidade entre menor lance e o valor estimado para a contratação.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

7.5.8.7 Caso não sejam apresentadas lances, serão verificadas a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação, e a ocorrência mencionada no item 7.5.7.

7.6 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão e demais pessoas presentes.

8 RECURSOS

8.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.2 Os recursos e razões deverão ser protocolados no setor específico.

8.3 O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos

8.4 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.5 A falta de manifestação imediata e imotivada do licitante importará na decadência do direito de recurso.

8.6 Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias úteis pela Administração.

8.7 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

8.8 Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do produto pelo Setor Requisitante.

9 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1 Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, com a indicação do licitante vencedor, a Pregoeira adjudicará a este o objeto da licitação.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

- 9.2 Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8666/1993 e suas alterações, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

10 DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1 A licitante que convocada para assinar a ata de registro de preços deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.
- 10.2 A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pela pessoa física, ou, no caso de empresa, pelo representante legal, diretor ou sócio, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.
- 10.3 O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preço será de 03 (três) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.
- 10.4 Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o subitem anterior ou havendo recusa em fazê-lo, a Administração aplicará as penalidades cabíveis.
- 10.5 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
- 10.5.1 Pela Administração quando:
- 10.5.1.1 A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços.
- 10.5.1.2 A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração.
- 10.5.1.3 A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços.
- 10.5.1.4 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços.
- 10.5.1.5 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- 10.5.1.6 Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Administração.
- 10.5.1.7 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.
- 10.5.1.8 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial Municipal, Lei 1360/2005, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

10.5.2 Pela Detentora quando, mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

10.5.2.1 A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela Contratante.

11 - DA FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DAS CONTRATAÇÕES E DA FORMA DE UTILIZAÇÃO DO CONTRATO:

11.1 A contratação formalizar-se-á mediante a assinatura de Autorização de Fornecimento (AF) ou Termo de Contrato, conforme o valor da contratação, nos termos do artigo 62 e parágrafos da lei 8.666/93, e observadas todas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

11.2 Os fornecedores dos objetos incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a assinar e retirar as Autorizações de Fornecimento (AFs) / Contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

11.2.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

11.3 Convocada, terá a adjudicatária o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Setor de Licitações e Contratos, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 14.

11.3.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

11.3.2 Quando o adjudicatário convocado, dentro do prazo de validade de sua proposta, não mantiver habilitação regular ou se recusar a assinar o Termo de Contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o Termo de Contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto no item 14 do presente edital.

11.3.3 Para utilização da Ata de Registro de Preços, os Departamentos requisitantes solicitarão ao Setor de Compras os itens registrados, e este emitirá a Ordem de entrega à empresa detentora da Ata e Contratada.

11.3.4 A não prestação dos objetos será motivo de aplicação das penalidades previstas no item 14 deste edital.

11.3.5 O Órgão gerenciador da ata de Registro de preço poderá a qualquer tempo requerer comprovação da prática dos preços apresentados que poderá ser feita através da cópia de Nota Fiscal ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.



12 - DO LOCAL DE ENTREGA E PRAZO DE RECEBIMENTO:

12.1 O objeto do presente certame deverá ser fornecido de forma parcelada, diariamente a critério da Administração, nas dependências da contratada, após emissão da NAF do qual a DETENTORA deverá, após a respectiva emissão da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF), nas condições apontadas no respectivo processo licitatório.

13 DO PAGAMENTO

- 13.1 O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/ fatura e o visto da Secretária requisitante.
- 13.2 A nota fiscal deverá ser emitida pela adjudicatária em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.
- 13.3 O Município, identificando qualquer divergência na nota fiscal, deverá devolvê-la a adjudicatária para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

14 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega da mercadoria, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

14.2. Nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos impedido de licitar e contratar com a União, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:

- a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
- b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
- d) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- e) comportamento inidôneo;
- f) cometimento de fraude fiscal;
- g) fraudar a execução do contrato/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- h) falhar na execução do contrato/ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

14.3. Na aplicação das penalidades previstas nesta ata, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

- 14.4. As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.
- 14.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 14.6 A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderão ser também aplicadas àqueles que:
- 14.6.1 Retardarem a execução do pregão;
- 14.6.2 Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;
- 14.6.3 Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.
- 14.7 A empresa enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte não esta isenta das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93 se:
- Não regularizar a documentação, no prazo previsto no parágrafo 1º do artigo 43 da Lei complementar 123/2006.

15 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1 Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.
- 15.2 A empresa vencedora se responsabilizará pelo transporte e/ou seus custos, do objeto licitado.
- 15.3 Caberá ao Município de Perdigoão, através de sua unidade de compras, proceder à atualização dos dados dos fornecedores constantes do Cadastro Geral de Fornecedores sob a sua responsabilidade:
- 15.3.1 A atualização deverá ocorrer sempre que houver modificação das situações de fato enunciadas nos documentos que integram o cadastro e nas hipóteses de certidões, quando expirado seu prazo de validade.
- 15.3.2 Caberá ao licitante interessado fornecer quando solicitado pelo Município de Perdigoão, os documentos necessários à atualização a que se refere o item anterior, quando tal providência não puder ser cumprida de ofício.
- 15.4 Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.
- 15.5 É facultado a pregoeira ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar aos Órgãos competentes, a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.
- 15.6 É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela, após aberta a sessão do pregão.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

- 15.7 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 15.8 É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento do objeto deste pregão.
- 15.9 A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovada, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.
- 15.10 A pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.
- 15.11 As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de dotações Orçamentárias próprias a serem verificadas no momento da expedição das respectivas ordens de fornecimentos
- 15.12 O presente edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos na Prefeitura Municipal de Perdigoão à Avenida Santa Rita 150, centro– Perdigoão/MG ou solicitado pelo sitio www.perdigao.mg.gov.br
- 15.13 Informações complementares sobre a presente licitação serão prestadas pela Pregoeira ou membros da equipe de apoio, de segunda a sexta-feira de 11:30 as 17:00, pelo telefone (37) 3287-0255
- 15.14 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, que deverá ser protocolada no setor específico.
- 15.15 Caberá a Pregoeira decidir a petição impugnatória no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 15.16 Acolhida à petição contra o ato convocatório serão designadas nova data para realização do certame.
- 15.17 Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião ou por servidor da Administração Municipal de Perdigoão, ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial. Todos os documentos (cópias Xerox) que vierem para autenticação por servidor público deverão vir acompanhadas de seus originais para averiguação de sua autenticidade.**
- 15.18 Integram o presente Edital:
- Anexo I – Termo de Referência.**
- Anexo II – Ata de Registro de Preços**



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19
Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

15.19 Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Nova Serrana/MG, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

PERDIGAO - MG, 21 de março de 2018

Luziana Cordeiro de Melo

Pregoeira

Gilmar Teodoro de São José

Prefeito Municipal



ANEXO I

TERMO REFERENCIA

QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA USO EM TRÊS CONSULTÓRIOS MUNICIPAIS ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO

JUSTIFICATIVA:

É direito de todos receber do estado os serviços essenciais a saúde pública. Trata-se, em verdade e, em última análise, de um dos “direitos fundamentais do homem.”

Em nosso país pode se afirmar que a saúde é um direito constitucionalmente assegurado a todos, inerente à vida, bem maior do ser humano e portanto o Poder Público tem o dever/poder de prover condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

Diante do exposto justifica-se a necessidade da compra dos matérias para que o cidadão seja atendido com dignidade, boa higiene e com todas as condições necessárias para se evitar infecções, contágio de doenças entre pacientes, e segurança do trabalho do profissional de saúde.

ESPECIFICAÇÕES:

Item	Descrição	UN	Quant.	Especificação
00001	TIRA DE ACO 6 MM	CX	90	TIRA DE LIXA DE ACO 6 MM. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES DE 6MM. UTILIZADAS PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DAS FACES PRÓXIMAS DAS RESTAURAÇÕES. PARA SEREM USADAS EM COMPÓSITOS,

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				ACRÍLICOS, IONÔMEROS DE CIMENTO DE VIDRO E AMALGAMAS. *SÃO FLEXÍVEIS E SE ADAPTAM AO CONTORNO DAS REGIÕES PROXIMAS PARA QUALQUER TIPO DE MATERIAL. SEUS DIAMANTES NATURAIS POSSUEM MAIOR DURABILIDADE E UM CORTE MACIO. SEU CENTRO NEUTRO FACILITA A INSERÇÃO ENTRE OS DENTES. AUTOCLAVÁVEL. FABRICADAS EM AÇO INOX.
00002	TIRA DE POLIESTER	CX	90	TIRAS DE POLIESTER PRE-CORTADAS. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES PRÉ-CORTADAS, NO TAMANHO 0,05 X 10 X 100MM. UTILIZADAS EM ISOLAMENTO DE RESTAURAÇÕES INTERPROXIMAS COM RESINA COMPOSTA. 100% POLIÉSTER E SUPER FLEXÍVEL.
00003	FITA BANDA MATRIZ METALICA 0,5MM	Unida de	90	FITA BANDA MATRIZ METALICA 0,5MM. EMBALAGEM COM 1 ROLO. USADA PARA SUBSTITUIR UMA OU MAIS PAREDES AUSENTE DO DENTE. IDEAL PARA PROMOVER O CONTORNO PROXIMAL, SENDO RÍGIDA O SUFICIENTE PARA NÃO SE DESCOLAR DURANTE A CONDENSAÇÃO DO AMÁLGAMA. DE FÁCIL APLICAÇÃO E REMOÇÃO SEM DANIFICAR A RESTAURAÇÃO. FITAS DE AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTADAS EM ROLOS.
00004	FITA BANDA MATRIZ	Unida de	90	FITA BANDA MATRIZ METALICA 0,7MM. EMBALAGEM COM 1 ROLO. USADA PARA SUBSTITUIR UMA OU MAIS PAREDES

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

	METALICA 0,7MM			AUSENTE DO DENTE. IDEAL PATA PROMOVER O CONTO RNO PROXIMAL, SENDO RÍGIDA O SUFICIENTE PARA NÃO SE DESCOLAR DURANTE A CONDENSAÇÃO DO AMÁLGAMA. DE FÁCIL APLICAÇÃO E REMOÇÃO SEM DANIFICAR A RESTAURAÇÃO. FITAS DE AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTADAS EM ROLOS.
00005	MANDRIL	Un ida de	20	MANDRIL PARA DISCO DE BAIXA ROTAÇÃO. 56 DISCOS DE LIXA DIVIDIDOS EM QUATRO GRANULAÇÕES, GROSSA (G), MÉDIA (M), FINA(F) E EXTRAFINA (XF) COM DIÂMETROS DE 8 E/OU 12 M, 01 MANDRIL.
00006	PAPEL CARBON O	PC T	50	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÕES. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. DUPLA FACE (AZUL E VERMELHO). UTILIZADO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS OCLUSAIS, POSSIBILITANDO MELHOR IDENTIFICAÇÃO DAS REGIÕES PARA ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES E SUPERFÍCIES DENTAIS. AZUL E VERMELHO. DUPLA FACE. RESISTENTE À TRAÇÃO E À UMIDADE. RECOBERTO POR FINA CAMADA DE PARAFINA. REGISTRO NO ANVISA: 10349450058.
00007	ANESTÉSIO ALPHACAÍ NE	CX	100	EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE 1,8ML CADA. LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA (TUBETE DE VIDRO). O PRODUTO É INDICADO PARA A ANESTESIA LOCAL POR BLOQUEIO DE NERVO OU POR INFILTRAÇÃO, PARA INTERVENÇÕES ODONTOLÓGICAS EM



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				<p>GERAL, EXTRAÇÕES MÚLTIPLAS, PRÓTESES IMEDIATAS E PROCEDIMENTOS ENDODÔNTICOS E PROCEDIMENTOS PERIODONTAIS SIMPLES E COMPLEXOS. CADA ML DA SOLUÇÃO INJETÁVEL DE ALPHACAINE 1:100.000 CONTÉM: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA.....</p> <p>..... 20,0 MG EPINEFRINA BASE.....</p> <p>..... 10,0µG EXCIPIENTES Q.S.P.....</p> <p>..... 1,0 ML EXCIPIENTES: BISSULFITO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA PARA INJEÇÃO. O PRODUTO É INDICADO PARA A ANESTESIA LOCAL POR BLOQUEIO DE NERVO OU POR INFILTRAÇÃO, PARA INTERVENÇÕES ODONTOLÓGICAS EM GERAL, EXTRAÇÕES MÚLTIPLAS, PRÓTESES IMEDIATAS E PROCEDIMENTOS ENDODÔNTICOS E PROCEDIMENTOS PERIODONTAIS SIMPLES E COMPLEXOS.</p>
00008	ANESTESICO LIDOCAINA	CX	100	<p>ANESTESICO INJETAVEL LIDOCAINA (LIDOSTESIM A 3%) 1:50000. EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE 1,8ML CADA. LIDOCAÍNA COM NOREPINEFRINA. CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA + HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA SOLUÇÃO INJETÁVEL APRESENTAÇÃO CAIXA CONTENDO 50</p>



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				<p>CARPULES DE 1,8 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM NOREPINEFRINA 1: 50.000. USO INJETÁVEL - PARA USO EM ANESTESIA REGIONAL. USO ADULTO E PEDIÁTRICO. COMPOSIÇÃO COM VASOCONSTRITOR. CADA ML CONTÉM: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA</p> <p>.....</p> <p>..... 20 MG HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA (EQUIVALENTE A 0,02 MG DE NOREPINEFRINA) 0,04 MG VEÍCULO ESTÉRIL Q.S.P.</p> <p>.....</p> <p>..... 1,0 ML (VEÍCULO COM VASOCONSTRITOR: EDETATO DISSÓDICO, BICARBONATO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, METABISSULFITO DE SÓDIO, METILPARABENO E ÁGUA PARA INJETÁVEIS). 2% COM NOREPINEFRINA CONTÉM 36 MG DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA E 0,072MG DE HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA (EQUIVALENTE A 0,036 MG DE NOREPINEFRINA). ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO MAIS USADO DEVIDO ÀS SUAS EXCEPCIONAIS PROPRIEDADES COMO LATÊNCIA EXTREMAMENTE CURTA, GRANDE MARGEM DE SEGURANÇA E EXCELENTE TOLERÂNCIA CLÍNICA, LOCAL E SISTÊMICA. PROPORCIONA UMA ANESTESIA INSTALADA ENTRE 1 A 3 MINUTOS COM DURAÇÃO DE AÇÃO DE 2 A 4 HORAS COM</p>
--	--	--	--	---

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				NOREPINEFRINA.
00009	ANESTÉSICO BENZOTOP	Unida de	30	ANESTESICO TOPICO BENZOTOP 20%. EMBALAGEM COM 12G. ANESTÉSICO TÓPICO COM RÁPIDO INÍCIO DE AÇÃO, COM SABOR AGRADÁVEL, NÃO DEIXA GOSTO AMARGO NA BOA E NÃO PROVOCA ABSORÇÃO SISTÊMICA. BENZOTOP PROMOVE A ANESTESIA RÁPIDA E PROFUNDA NA MUCOSA BUCAL. SUA COMPOSIÇÃO NA FORMA DE GEL HIDROSSOLÚVEL DE ALTA VISCOSIDADE E BAIXA TENSÃO SUPERFICIAL, PROPORCIONA CONTATO ÍNTIMO E PROLONGADO DO ANESTÉSICO COM O TECIDO, PRODUZINDO ANESTESIA EFICIENTE DE LONGA DURAÇÃO (APROXIMADAMENTE 20-30 MINUTOS). GERALMENTE O INÍCIO DA AÇÃO É RÁPIDO E SE DÁ EM APROXIMADAMENTE 15 SEGUNDOS QUANDO APLICADO SOBRE A MUCOSA BUCAL. A BENZOCAÍNA, ASSIM COMO OUTROS ANESTÉSICOS LOCAIS, CAUSA O BLOQUEIO REVERSÍVEL DA PROPAGAÇÃO DO IMPULSO NERVOSE AO LONGO DAS FIBRAS NERVOSAS ATRAVÉS DA INIBIÇÃO DO MOVIMENTO DE ÍONS SÓDIO PARA O INTERIOR DAS MEMBRANAS NERVOSAS. PRESUME-SE QUE OS ANESTÉSICOS LOCAIS ATUEM DENTRO DOS CANAIS DE SÓDIO DAS MEMBRANAS NERVOSAS. ANESTÉSICOS LOCAIS TAMBÉM



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				<p>PODEM TER EFEITO SIMILAR NAS MEMBRANAS EXCITÁVEIS DO CÉREBRO E MIOCÁRDIO. SE QUANTIDADES EXCESSIVAS DO PRINCÍPIO ATIVO ATINGIREM A CIRCULAÇÃO SISTÊMICA, SINAIS E SINTOMAS DE TOXICIDADE PODERÃO APARECER, PROVENIENTES DOS SISTEMAS CARDIOVASCULAR E NERVOSO CENTRAL. A TOXICIDADE NO SISTEMA NERVOSO CENTRAL NORMALMENTE PRECEDE OS EFEITOS CARDIOVASCULARES, UMA VEZ QUE ELA OCORRE EM NÍVEIS PLASMÁTICOS MAIS BAIXOS. EFEITOS DIRETOS DOS ANESTÉSICOS LOCAIS NO CORAÇÃO INCLUEM CONDUÇÃO LENTA, INOTROPISMO NEGATIVO E, CONSEQÜENTEMENTE, PARADA CARDÍACA. A BENZOCAÍNA É ABSORVIDA APÓS A APLICAÇÃO TÓPICA EM MEMBRANAS MUCOSAS. A VELOCIDADE E A EXTENSÃO DA ABSORÇÃO DEPENDE DA DOSE TOTAL ADMINISTRADA E DA CONCENTRAÇÃO, DO LOCAL DE APLICAÇÃO E DA DURAÇÃO DA EXPOSIÇÃO. OS ANESTÉSICOS LOCAIS TIPO ÉSTER (BENZOCAÍNA) SÃO INATIVADOS POR HIDRÓLISE NO FÍGADO BEM COMO NO PLASMA SANGUÍNEO. SEUS METABÓLITOS E A PEQUENA FRAÇÃO INALTERADA DA DROGA SÃO ELIMINADOS ATRAVÉS DOS RINS, FACILITADA PELA ACIDIFICAÇÃO DA URINA. EXCREÇÃO BILIAR E PULMONAR SÃO</p>
--	--	--	--	---

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				POUCO SIGNIFICATIVAS.
00010	FIO DE SUTURA AGULHAD O	CX	100	FIO DE SUTURA DE SEDA PRETO 4.0. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES. COM AGULHA 1/2 CT 1,7CM. O FIO DE SUTURA AGULHADO TEM COMO FINALIDADE A SUTURA AGULHADA DE TECIDOS ORGÂNICOS, AUXILIANDO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. AGULHA EM AÇO-INOX SILICONIZADA, 1/2 CÍRCULO CORTANTE 1,7CM. FIO SINTETIZADO COM MATERIAL NATURAL, FILAMENTO DE SEDA NATURAL E TRANÇADA. ESTERILIZADO EM RAIOS GAMA. AS AGULHAS SÃO INSPECIONADAS INDIVIDUALMENTE QUANTO À PONTA, LUBRIFICAÇÃO E FIXAÇÃO PARA GARANTIR PUNÇÃO FÁCIL E SEGURA. ATÓXICO, NÃO PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOS, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA TRATA-SE DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO. USO EXCLUSIVO EM ODONTOLOGIA. VALIDADE: 5 ANOS. REGISTRO ANVISA: 10237580073.
00011	FIO DE SUTURA NYLON 5-0	CX	100	FIO DE SUTURA DE NYLON 5.0. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES. COM AGULHA 1/2 CT 1,5CM. INDICADO PARA USO EM APROXIMAÇÃO DE TECIDOS INTERNOS, LIGADURAS E SUTURAS DE PELE. COM AGULHA CT 1/2 - 1,5CM. COMPRIMENTO FIO:

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				45CM. FIO NÃO-ABSORVÍVEL. MONOFILAMENTO. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. VALIDADE: 5 ANOS.
00012	RESINA COMPOSTA MICROHIBRIDA A1	Unidade	10	RESINA COMPOSTA MICROHIBRIDA A1. SERINGA COM 4G. INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESTAURAÇÕES DE CLASSES I, II, III, IV E V DE BLACK, AJUSTE DE FORMAS E TAMANHO, CORREÇÃO DE CORES, TRATAMENTO DE DEFEITOS CONGÊNITOS DA ESTRUTURA DENTAL SPLINTAGEM DE DENTES APÓS TRAUMA, RESTAURAÇÕES DE DENTES DECÍDUOS, FECHAMENTO DE DIASTEMA INLAYONLAY FOTOPOLIMERIZADO POR LUZ E CALOR UTILIZANDO O LIGHT BOX, FACETAS LAMINADAS DIRETAS E INDIRETAS. RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO-HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA. POSSUI FLUORESCÊNCIA E EFEITO-CAMALEÃO, O QUE PERMITE ATENDER À DEMANDA DOS PACIENTES POR RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS E DURADOURAS, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA COMBINAÇÃO DE CORES COM O DENTE NATURAL. ALÉM DISSO, É COMPOSTA PELA CARGA MICROGLASS® - TECNOLOGIA PATENTEADA DA HERAEUS KULZER - ONDE AS PARTÍCULAS DE VIDRO DE BÁRIO, QUE APRESENTAM TAMANHO MÉDIO DE 0,7µM E TAMANHO MÁXIMO INFERIOR À 2µM,

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				FORMAM UMA ESTRUTURA COMPACTA E AMORFA QUE CONFERE AO MATERIAL, EXCELENTES PROPRIEDADES ÓPTICAS. EXCELENTE ADAPTAÇÃO MARGINAL. RESISTENTE À DESCOLORAÇÃO MARGINAL. RESISTENTE AO DESGASTE. NÃO ABRASIVA AO DENTE NATURAL POR APRESENTAR DESGASTE SEMELHANTE AO DO ANTAGONISTA. MANIPULAÇÃO FÁCIL E RÁPIDA (NÃO-PEGAJOSA). FÁCIL DE SER ESCULPIDA. EXCELENTE ACABAMENTO E POLIMENTO. TRÊS NÍVEIS DE TRANSLUCIDEZ, PROPORCIONANDO EFEITOS CROMÁTICOS NATURAIS QUANDO UTILIZADA A TÉCNICA DE ESTRATIFICAÇÃO. PROPRIEDADES FÍSICAS. PARTÍCULAS COM ALTA TRANSMISSIBILIDADE. RADIOPACA. LIBERAÇÃO DE FLUORETOS / RECARREGÁVEL. EXCELENTE LISURA SUPERFICIAL.
00013	RESINA COMPOSTA MICROHIBRIDA A2	Unidade	10	RESINA COMPOSTA MICROHIBRIDA A2. SERINGA COM 4G. INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESTAURAÇÕES DE CLASSES I, II, III, IV E V DE BLACK, AJUSTE DE FORMAS E TAMANHO, CORREÇÃO DE CORES, TRATAMENTO DE DEFEITOS CONGÊNITOS DA ESTRUTURA DENTAL SPLINTAGEM DE DENTES APÓS TRAUMA, RESTAURAÇÕES DE DENTES DECÍDUOS, FECHAMENTO DE DIASTEMA INLAY\ONLAY



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				<p>FOTOPOLIMERIZADO POR LUZ E CALOR UTILIZANDO O LIGHT BOX, FACETAS LAMINADAS DIRETAS E INDIRETAS. RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO-HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA. POSSUI FLUORESCÊNCIA E EFEITO-CAMALEÃO, O QUE PERMITE ATENDER À DEMANDA DOS PACIENTES POR RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS E DURADOURAS, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA COMBINAÇÃO DE CORES COM O DENTE NATURAL. ALÉM DISSO, É COMPOSTA PELA CARGA MICROGLASS® - TECNOLOGIA PATENTEADA DA HERAEUS KULZER - ONDE AS PARTÍCULAS DE VIDRO DE BÁRIO, QUE APRESENTAM TAMANHO MÉDIO DE 0,7µM E TAMANHO MÁXIMO INFERIOR À 2µM, FORMAM UMA ESTRUTURA COMPACTA E AMORFA QUE CONFERE AO MATERIAL, EXCELENTE PROPRIEDADES ÓPTICAS. EXCELENTE ADAPTAÇÃO MARGINAL. RESISTENTE À DESCOLORAÇÃO MARGINAL. RESISTENTE AO DESGASTE. NÃO ABRASIVA AO DENTE NATURAL POR APRESENTAR DESGASTE SEMELHANTE AO DO ANTAGONISTA. MANIPULAÇÃO FÁCIL E RÁPIDA (NÃO-PEGAJOSA). FÁCIL DE SER ESCULPIDA. EXCELENTE ACABAMENTO E POLIMENTO. TRÊS NÍVEIS DE TRANSLUCIDEZ, PROPORCIONANDO EFEITOS CROMÁTICOS NATURAIS QUANDO</p>
--	--	--	--	--

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				UTILIZADA A TÉCNICA DE ESTRATIFICAÇÃO. PROPRIEDADES FÍSICAS. PARTÍCULAS COM ALTA TRANSMISSIBILIDADE. RADIOPACA. LIBERAÇÃO DE FLUORETOS / RECARREGÁVEL. EXCELENTE LISURA SUPERFICIAL.
00014	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA A3	Unidade	10	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA A3. SERINGA COM 4G. INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESTAURAÇÕES DE CLASSES I, II, III, IV E V DE BLACK, AJUSTE DE FORMAS E TAMANHO, CORREÇÃO DE CORES, TRATAMENTO DE DEFEITOS CONGÊNITOS DA ESTRUTURA DENTAL SPLINTAGEM DE DENTES APÓS TRAUMA, RESTAURAÇÕES DE DENTES DECÍDUOS, FECHAMENTO DE DIASTEMA INLAY/ONLAY FOTOPOLIMERIZADO POR LUZ E CALOR UTILIZANDO O LIGHT BOX, FACETAS LAMINADAS DIRETAS E INDIRETAS. RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO-HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA. POSSUI FLUORESCÊNCIA E EFEITO-CAMALEÃO, O QUE PERMITE ATENDER À DEMANDA DOS PACIENTES POR RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS E DURADOURAS, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA COMBINAÇÃO DE CORES COM O DENTE NATURAL. ALÉM DISSO, É COMPOSTA PELA CARGA MICROGLASS® - TECNOLOGIA PATENTEADA DA HERAEUS KULZER - ONDE

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				<p>AS PARTÍCULAS DE VIDRO DE BÁRIO, QUE APRESENTAM TAMANHO MÉDIO DE 0,7μM E TAMANHO MÁXIMO INFERIOR À 2μM, FORMAM UMA ESTRUTURA COMPACTA E AMORFA QUE CONFERE AO MATERIAL, EXCELENTES PROPRIEDADES ÓPTICAS. EXCELENTE ADAPTAÇÃO MARGINAL. RESISTENTE À DESCOLORAÇÃO MARGINAL. RESISTENTE AO DESGASTE. NÃO ABRASIVA AO DENTE NATURAL POR APRESENTAR DESGASTE SEMELHANTE AO DO ANTAGONISTA. MANIPULAÇÃO FÁCIL E RÁPIDA (NÃO-PEGAJOSA). FÁCIL DE SER ESCULPIDA. EXCELENTE ACABAMENTO E POLIMENTO. TRÊS NÍVEIS DE TRANSLUCIDEZ, PROPORCIONANDO EFEITOS CROMÁTICOS NATURAIS QUANDO UTILIZADA A TÉCNICA DE ESTRATIFICAÇÃO. PROPRIEDADES FÍSICAS. PARTÍCULAS COM ALTA TRANSMISSIBILIDADE. RADIOPACA. LIBERAÇÃO DE FLUORETOS / RECARREGÁVEL. EXCELENTE LISURA SUPERFICIAL.</p>
00015	RESINA COMPOSTA MICROHIBRIDA A3,5	Unidade	10	RESINA COMPOSTA MICROHIBRIDA A3,5. SERINGA COM 4G. INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESTAURAÇÕES DE CLASSES I, II, III, IV E V DE BLACK, AJUSTE DE FORMAS E TAMANHO, CORREÇÃO DE CORES, TRATAMENTO DE DEFEITOS CONGÊNITOS DA ESTRUTURA DENTAL



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				<p>SPLINTAGEM DE DENTES APÓS TRAUMA, RESTAURAÇÕES DE DENTES DECÍDUOS, FECHAMENTO DE DIASTEMA INLAYONLAY FOTOPOLIMERIZADO POR LUZ E CALOR UTILIZANDO O LIGHT BOX, FACETAS LAMINADAS DIRETAS E INDIRETAS. RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO-HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA. POSSUI FLUORESCÊNCIA E EFEITO-CAMALEÃO, O QUE PERMITE ATENDER À DEMANDA DOS PACIENTES POR RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS E DURADOURAS, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA COMBINAÇÃO DE CORES COM O DENTE NATURAL. ALÉM DISSO, É COMPOSTA PELA CARGA MICROGLASS® - TECNOLOGIA PATENTEADA DA HERAEUS KULZER - ONDE AS PARTÍCULAS DE VIDRO DE BÁRIO, QUE APRESENTAM TAMANHO MÉDIO DE 0,7µM E TAMANHO MÁXIMO INFERIOR À 2µM, FORMAM UMA ESTRUTURA COMPACTA E AMORFA QUE CONFERE AO MATERIAL, EXCELENTES PROPRIEDADES ÓPTICAS. EXCELENTE ADAPTAÇÃO MARGINAL. RESISTENTE À DESCOLORAÇÃO MARGINAL. RESISTENTE AO DESGASTE. NÃO ABRASIVA AO DENTE NATURAL POR APRESENTAR DESGASTE SEMELHANTE AO DO ANTAGONISTA. MANIPULAÇÃO FÁCIL E RÁPIDA (NÃO-PEGAJOSA). FÁCIL DE SER ESCULPIDA. EXCELENTE ACABAMENTO E</p>
--	--	--	--	--

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				POLIMENTO. TRÊS NÍVEIS DE TRANSLUCIDEZ, PROPORCIONANDO EFEITOS CROMÁTICOS NATURAIS QUANDO UTILIZADA A TÉCNICA DE ESTRATIFICAÇÃO. PROPRIEDADES FÍSICAS. PARTÍCULAS COM ALTA TRANSMISSIBILIDADE. RADIOPACA. LIBERAÇÃO DE FLUORETOS / RECARREGÁVEL. EXCELENTE LISURA SUPERFICIAL.
00016	RESINA COMPOSTA MICROHIBRIDA OA2	Unidade	10	RESINA COMPOSTA MICROHIBRIDA OA2. SERINGA COM 4G. INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESTAURAÇÕES DE CLASSES I, II, III, IV E V DE BLACK, AJUSTE DE FORMAS E TAMANHO, CORREÇÃO DE CORES, TRATAMENTO DE DEFEITOS CONGÊNITOS DA ESTRUTURA DENTAL SPLINTAGEM DE DENTES APÓS TRAUMA, RESTAURAÇÕES DE DENTES DECÍDUOS, FECHAMENTO DE DIASTEMA INLAY/ONLAY FOTOPOLIMERIZADO POR LUZ E CALOR UTILIZANDO O LIGHT BOX, FACETAS LAMINADAS DIRETAS E INDIRETAS. RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO-HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA. POSSUI FLUORESCÊNCIA E EFEITO-CAMALEÃO, O QUE PERMITE ATENDER À DEMANDA DOS PACIENTES POR RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS E DURADOURAS, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA COMBINAÇÃO DE CORES COM O DENTE

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				<p>NATURAL. ALÉM DISSO, É COMPOSTA PELA CARGA MICROGLASS® - TECNOLOGIA PATENTEADA DA HERAEUS KULZER - ONDE AS PARTÍCULAS DE VIDRO DE BÁRIO, QUE APRESENTAM TAMANHO MÉDIO DE 0,7µM E TAMANHO MÁXIMO INFERIOR À 2µM, FORMAM UMA ESTRUTURA COMPACTA E AMORFA QUE CONFERE AO MATERIAL, EXCELENTES PROPRIEDADES ÓPTICAS. EXCELENTE ADAPTAÇÃO MARGINAL. RESISTENTE À DESCOLORAÇÃO MARGINAL. RESISTENTE AO DESGASTE. NÃO ABRASIVA AO DENTE NATURAL POR APRESENTAR DESGASTE SEMELHANTE AO DO ANTAGONISTA. MANIPULAÇÃO FÁCIL E RÁPIDA (NÃO-PEGAJOSA). FÁCIL DE SER ESCULPIDA. EXCELENTE ACABAMENTO E POLIMENTO. TRÊS NÍVEIS DE TRANSLUCIDEZ, PROPORCIONANDO EFEITOS CROMÁTICOS NATURAIS QUANDO UTILIZADA A TÉCNICA DE ESTRATIFICAÇÃO. PROPRIEDADES FÍSICAS. PARTÍCULAS COM ALTA TRANSMISSIBILIDADE. RADIOPACA. LIBERAÇÃO DE FLUORETOS / RECARREGÁVEL. EXCELENTE LISURA SUPERFICIAL.</p>
00017	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL FLUIDA	Unidade	50	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL FLUIDA FLOW. EMBALAGEM COM 2,4G. INDICADO PARA FORMAR UMA CAMADA ESTÉTICA EM TODA A SUPERFÍCIE DOS DENTES COM DEFEITOS NO ESMALTE E PARA OCULTAR ALGUMAS

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

	FLOW			RESTAURAÇÕES. RESTAURAÇÕES EM CLASSE III; RESTAURAÇÕES EM CLASSE V; SELAMENTO DE FÓSSULAS E FISSURAS; PREENCHIMENTO DE REGIÕES SOCAVADAS; CIMENTAÇÃO DE FACETAS DE PORCELANA; COLAGEM DE FRAGMENTOS; REPARO EM RESINA COMPOSTA; REPARO EM PORCELANA; FACETAS PARA ESMALTE COM MANCHAS, FLUOROSSES, EROSÃO, ABRASÃO OU PIGMENTAÇÃO E MUITO MAIS. ADERE INTIMAMENTE AO ESMALTE E RESTAURAÇÕES COM RESINA OU IONÔMERO DE VIDRO. NÃO NECESSITA, NA MAIORIA DOS CASOS, DE QUALQUER POLIMENTO. APLICOU, ESTÁ PRONTO. É APLICADO DIRETAMENTE DA SERINGA, NÃO NECESSITA QUALQUER INSTRUMENTAL. NÃO É SOLÚVEL NOS FLUIDOS BUCAIS. PROMOVE INACREDITÁVEL ESTÉTICA. É FOTOATIVADA. É TIXOTRÓPICO.
00018	ADESIVO PARA ESMALTE E DENTINA	Unida de	50	ADESIVO PARA ESMALTE E DENTINA. EMBALAGEM DE 4ML. INDICADO NA PROMOÇÃO DA ADESÃO COM COMPÓSITOS, COMPÔMEROS E CIMENTOS RESINOSOS. * SISTEMA ADESIVO UNIVERSAL MONOCOMPONENTE. CONTÉM ACETONA COMO SOLVENTE, UM VEÍCULO SEGURO QUE FAZ COM QUE O SISTEMA ADESIVO APRESENTE BAIXA VISCOSIDADE E ALTO PODER DE PENETRAÇÃO NAS ESTRUTURAS DENTINÁRIAS. AS RESTAURAÇÕES

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				<p>CONFECCIONADAS COM ESTE SISTEMA APRESENTAM ADESÕES FORTES, DURÁVEIS E COM ALTA INTEGRIDADE MARGINAL. VERSATILIDADE NAS INDICAÇÕES. AUMENTA A COMPATIBILIDADE COM UMIDADE - HIDROFILIA, ALTA FLUIDEZ E CAPACIDADE DE PENETRAÇÃO NA ESTRUTURA DENTINÁRIA, REDUZINDO A MICROINFILTRAÇÃO. CONTRIBUI PARA A REDUÇÃO DA REINCIDÊNCIA DA CÁRIE DENTAL. COMPLETA COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS DE CIMENTAÇÃO, PREENCHIMENTO OU DE RESTAURAÇÃO QUE POSSUAM PRESA ATRAVÉS DE AUTOATIVAÇÃO OU FOTOATIVAÇÃO.</p> <p>* REGISTRO NA ANVISA 10186370053.</p>
00019	ACIDO CONDICIONADOR 37% 3ML	Unidade	75	<p>CONDICIONADOR ACIDO PARA ESMALTE A 37% (ACIDO FOSFORICO). CADA UNIDADE CONTÉM 3ML. INDICADO NO CONDICIONAMENTO DO ESMALTE E DENTINA PARA MELHORAR A ADESÃO DOS MATERIAIS RESTAURADORES AO DENTE. EXCELENTE CONSISTÊNCIA GEL - NÃO ESCORRE. POSSUI COLORAÇÃO AZUL - FACILIDADE NA VISUALIZAÇÃO E CONTROLE NA APLICAÇÃO. BASE AQUOSA - FACILMENTE REMOVÍVEL APÓS O CONDICIONAMENTO.</p>
00020	CIMENTO DE HIDROXID	Unidade	25	<p>CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO. INDICADA PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRO PROTETOR SOB MATERIAIS</p>

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

	O DE CALCIO			RESTAURADORES, CIMENTOS, ETC. É UMA COMPOSIÇÃO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO AUTO ENDURECÍVEL E RÍGIDA. É UM CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO. SISTEMA PASTA-PASTA. NÃO INIBE A POLIMERIZAÇÃO DE RESINAS COMPOSTAS USADAS EM RESTAURAÇÕES. É PRODUZIDO EM COLORAÇÃO SEMELHANTE À DENTINA PARA EVITAR QUE INFLUENCIE NA COLORAÇÃO DOS MATERIAIS RESTAURADORES. APRESENTA ALTA RESISTÊNCIA À DISSOLUÇÃO PELO ÁCIDO FOSFÓRICO, UTILIZADO NO CONDICIONAMENTO ÁCIDO DAS ESTRUTURAS DENTÁRIAS. CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE. VALIDADE 3 ANOS. REGISTRO NA ANVISA: 80015520014.
00021	CAPSULA DE AMALGAM A GS-80 1	PC T	80	CAPSULA DE AMALGAMA GS-80 1. EMBALAGEM COM 50 CÁPSULAS. RENDE 1 PORÇÃO. UTILIZADO COM RESTAURADOR DENTÁRIO. EXCELENTE MANUSEIO. A CONSISTÊNCIA DA MISTURA DE GS-80, FACILIDADE DE MANIPULAÇÃO E DE APLICAÇÃO, CONDENSABILIDADE, BRUNIMENTO, QUALIDADE NO CONTATO INTERPROXIMAL, ESCULTURA E CARACTERÍSTICAS DE PRESA, ASSEGURAM QUE O RESULTADO FINAL DA RESTAURAÇÃO ESTEJA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO PROFISSIONAL. PRESA REGULAR. VARIAÇÃO DIMENSIONAL

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				POSITIVA. A VARIAÇÃO DIMENSIONAL POSITIVA DE GS-80 ASSEGURA UM EXCELENTE SELAMENTO NAS MARGENS. VARIAÇÃO NEGATIVA CONTRIBUI PARA SENSIBILIDADE NO PÓS-OPERATÓRIO. COMPOSIÇÃO: 40% DE PRATA, 31,3% DE ESTANHO, 28,7% DE COBRE E 47,9% DE MERCÚRIO.
00022	CAPSULA DE AMALGAMA GS-80 2	PC T	80	CAPSULA DE AMALGAMA GS-80 1. EMBALAGEM COM 50 CÁPSULAS. RENDE 1 PORÇÃO. UTILIZADO COM RESTAURADOR DENTÁRIO. EXCELENTE MANUSEIO. A CONSISTÊNCIA DA MISTURA DE GS-80, FACILIDADE DE MANIPULAÇÃO E DE APLICAÇÃO, CONDENSABILIDADE, BRUNIMENTO, QUALIDADE NO CONTATO INTERPROXIMAL, ESCULTURA E CARACTERÍSTICAS DE PRESA, ASSEGURAM QUE O RESULTADO FINAL DA RESTAURAÇÃO ESTEJA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO PROFISSIONAL. PRESA REGULAR. VARIAÇÃO DIMENSIONAL POSITIVA. A VARIAÇÃO DIMENSIONAL POSITIVA DE GS-80 ASSEGURA UM EXCELENTE SELAMENTO NAS MARGENS. VARIAÇÃO NEGATIVA CONTRIBUI PARA SENSIBILIDADE NO PÓS-OPERATÓRIO. COMPOSIÇÃO: 40% DE PRATA, 31,3% DE ESTANHO, 28,7% DE COBRE E 47,9% DE MERCÚRIO.
00023	PASTA	Un	18	PASTA PROFILÁTICA. EMBALAGEM COM 90G.

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

	PROFILATICA	ida de		INDICADA PARA UTILIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA, REMOÇÃO DE DETRITOS, MANCHAS, PLACAS BACTERIANAS E POLIMENTO, COMO PARTE DO TRATAMENTO PROFISSIONAL DE PROFILAXIA DE CÁRIES E DOENÇAS PERIODONTAIS. CONSISTÊNCIA ADEQUADA, NÃO ESCORRE PARA CAVIDADE BUCAL. UTILIZADA COM ESCOVAS DE ROBINSON OU COM TAÇAS DE BORRACHA. UTILIZADA COMO PASTA DE POLIMENTO INICIAL. USADA EM ADULTOS E CRIANÇAS. NOS SABORES TUTTI-FRUTTI OU MENTA. REGISTRO MS: 10068870074.
00024	ESCOVA DE ROBSON	Unida de	60	ESCOVA DE ROBSON. EMBALAGEM COM 90G. INDICADA PARA UTILIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA, REMOÇÃO DE DETRITOS, MANCHAS, PLACAS BACTERIANAS E POLIMENTO, COMO PARTE DO TRATAMENTO PROFISSIONAL DE PROFILAXIA DE CÁRIES E DOENÇAS PERIODONTAIS. CONSISTÊNCIA ADEQUADA, NÃO ESCORRE PARA CAVIDADE BUCAL. UTILIZADA COM ESCOVAS DE ROBINSON OU COM TAÇAS DE BORRACHA. UTILIZADA COMO PASTA DE POLIMENTO INICIAL. USADA EM ADULTOS E CRIANÇAS. NOS SABORES TUTTI-FRUTTI OU MENTA. REGISTRO MS: 10068870074.
00025	VERNIZ CAVITARI	Unida	18	VERNIZ CAVITARIO. EMBALAGEM COM 10ML. INDICADO PARA REDUZIR A INFILTRAÇÃO

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

	O	de		MARGINAL AO REDOR DA MAIORIA DOS MATERIAIS RESTAURADORES, ESPECIALMENTE DAS RESTAURAÇÕES DE AMÁLGAMA. SOLUÇÃO DE VERNIZ CAVITÁRIO, ATUA COMO UMA BARREIRA CONTRA OS AGENTES QUÍMICOS PRESENTES NOS MATERIAIS RESTAURADORES. DIMINUIÇÃO DA SENSIBILIDADE PÓS-OPERATÓRIA. É USADO NO TRATAMENTO DO CHOQUE GALVÂNICO. VALIDADE: 3 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.
00026	RESTAURADOR PROVISÓRIO IRM	Unidade de	30	RESTAURADOR PROVISÓRIO IRM. EMBALAGEM COM 38G DE PÓ + 15ML DE LÍQUIDO. INDICADO PARA RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS DE LONGA ESPERA (ATÉ 2 ANOS), FORRAMENTO DE CAVIDADES SOB RESTAURAÇÃO DE AMÁLGAMA, MATERIAL RESTAURADOR DE DENTES DECÍDUOS E TAMBÉM USADO PARA ODONTOGERIATRIA. NA ODONTOLOGIA GERIÁTRICA É UM PRODUTO IDEAL DEVIDO À RAPIDEZ, À FACILIDADE DE MANIPULAÇÃO E ÀS PROPRIEDADES SEDATIVAS. COMPOSIÇÃO REFORÇADA À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. PERMITE A CONFECÇÃO DE RESTAURAÇÕES TEMPORÁRIAS DE LONGA DURAÇÃO, PODENDO SER MANTIDO NA CAVIDADE BUCAL POR ATÉ DOIS ANOS. MATERIAL IDEAL PARA A CONFECÇÃO DE BASE DE RESTAURAÇÕES DE AMÁLGAMA.

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				DURABILIDADE DOS CURATIVOS. ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO. REGISTRO NA ANVISA 10186370013.
00027	FLUOR EM GEL	Unidade	60	FLUOR GEL NEUTRO. EMBALAGEM COM 200ML. ATUA COMO PREVENTIVO DA CÁRIE DENTAL. USADO PARA REMINERALIZAÇÃO DE ÁREAS DESMINERALIZADAS E COMO MEIO COMPLEMENTAR NO CONTROLE DA CÁRIE DENTAL AGINDO PREVENTIVAMENTE. PERMITE APROXIMADAMENTE 55 APLICAÇÕES NA MOLDEIRA. TIXOTRÓPICO. INDICADA PARA UTILIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA, REMOÇÃO DE DETRITOS, MANCHAS, PLACAS BACTERIANAS E POLIMENTO, COMO PARTE DO TRATAMENTO PROFISSIONAL DE PROFILAXIA DE CÁRIES E DOENÇAS PERIODONTAIS. CONSISTÊNCIA ADEQUADA, NÃO ESCORRE PARA CAVIDADE BUCAL. UTILIZADA COM ESCOVAS DE ROBINSON OU COM TAÇAS DE BORRACHA. UTILIZADA COMO PASTA DE POLIMENTO INICIAL. USADA EM ADULTOS E CRIANÇAS. NOS SABORES TUTTI-FRUTTI OU MENTA. REGISTRO MS: 10068870074.
00028	CIMENTO DE IONOMER O DE VIDRO	Unidade	18	KIT COM 1 FRASCO PÓ A2 + 1 FRASCO LÍQUIDO A2 + 1 DOSADOR PÓ + 1 BLOCO DE ESPÁTULAÇÃO. KIT COM 1 FRASCO PÓ A2 + 1 FRASCO LÍQUIDO A2 + 1 DOSADOR PÓ + 1 BLOCO DE ESPÁTULAÇÃO. IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL ALTAMENTE

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				<p>RESISTENTE, ESTÉTICO, COM VISCOSIDADE ADEQUADA INDICADO PARA TRABALHOS RESTAURADORES. APRESENTA EXCELENTE BIOCAMPATIBILIDADE E BAIXO RISCO DE SENSIBILIDADE PÓS-OPERATÓRIA. POSSUI UM ÓTIMO SELAMENTO MARGINAL NA CAVIDADE E INIBE A FORMAÇÃO DE FENDAS. PODE SER USADO NA TÉCNICA DE ATR (TRATAMENTO RESTAURADOR ATRAUMÁTICO), EM TODAS AS CLASSES DE RESTAURAÇÕES DE DENTES DECÍDUOS, RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS EM DENTES PERMANENTES (CLASSES I, II, III E IV), BASE DE RESTAURAÇÃO DEFINITIVA, LESÕES NÃO CARIOSAS E CIMENTAÇÃO PROVISÓRIA DE PEÇAS PROTÉTICAS. IONGLOSS R TEM UMA BOA ADESÃO AO ESMALTE E À DENTINA SENDO DESNECESSÁRIA A CRIAÇÃO DE RETENÇÕES. AUTOPOLIMERIZÁVEL. INDICADO PARA TODAS AS CLASSES DE RESTAURAÇÃO (DENTES DECÍDUOS); CIMENTAÇÃO PROVISÓRIA DE COROAS; É UM CIMENTO DE PRESA RÁPIDA; POSSUI GRANDE ADESÃO AO ESMALTE E A DENTINA; ÓTIMA CONSISTÊNCIA PARA MANUSEIO;</p>
00029	HIDROXIDO DE CALCIO P.A.	Unidade de	10	HIDROXIDO DE CALCIO P.A. EMBALAGEM COM 10G. INDICADO COMO MEDICAÇÃO CURATIVA INTRACANAL E SOLUÇÃO PARA IRRIGAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. É CONSIDERADO EXCELENTE PARA

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				<p>ESTIMULAR A FORMAÇÃO DE DENTINA REPARADORA, AUMENTANDO SUA ESPESSURA E PROPORCIONANDO MAIOR PROTEÇÃO AO TECIDO PULPAR. TEM A PROPRIEDADE DE ESTIMULAR A FORMAÇÃO DE DENTINA ESCLEROSADA E REPARADORA. PROTEGE A POLPA CONTRA OS ESTÍMULOS TERMOELÉTRICOS. PROTEGE A POLPA DA AÇÃO DE AGENTES TÓXICOS DE ALGUNS MATERIAIS RESTAURADORES; OS MICROORGANISMOS NÃO PODEM DESENVOLVER-SE EM CONTATO DIRETO COM O HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. O PRODUTO PODE ATUAR POR VÁRIOS DIAS. CURATIVOS COM HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FEITOS A LONGO PRAZO TEM MOSTRADO A REVERSÃO DE VÁRIAS ALTERAÇÕES PERIAPICAIS. PROVOCA A INIBIÇÃO DA PROLIFERAÇÃO BACTERIANA. PODE PRIVAR OS MICROORGANISMOS RESIDUAIS DO SEU SUPRIMENTO NUTRITIVO PREVENINDO A PENETRAÇÃO DO EXSUDATO NO INTERIOR DO SISTEMA DE CANAIS RADICULARES. O PH 12,4, ALTAMENTE ALCALINO, PODE FAVORECER A MORTE BACTERIANA. ALTO GRAU DE PUREZA GARANTIDA PELOS MELHORES FORNECEDORES DA MATÉRIA PRIMA DO MERCADO E A NOSSA CONSTANTE AVALIAÇÃO LABORATORIAL DO PRODUTO.</p>
00030	FORMOC	Un	6	FORMOCRESOL. FRASCO COM 10ML.

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

	RESOL	ida de		UTILIZADO COMO MEDICAÇÃO CURATIVA INTRACANAL E EM TRATAMENTOS ENDODÔNTICOS DE DENTES DECÍDUOS COM A FINALIDADE DE MUMIFICAR O TECIDO PULPAR. A FORMULAÇÃO DO FORMOCRESOL OBEDECE A PADRÕES ORIENTADOS PELAS PESQUISAS ATUAIS, SENDO, PORTANTO, MAIS DILUÍDO QUE A COMPOSIÇÃO PADRÃO DE BUCKLEY, MAS TENDO A MESMA OU SUPERIOR EFICÁCIA E UMA MAIOR COMPATIBILIDADE BIOLÓGICA. SUA FUNÇÃO É FIXAR AS POLPAS VIVAS, MANTENDO-AS INERTES E POSSIBILITANDO A CONSERVAÇÃO DO DENTE DECÍDUO ATÉ UMA ÉPOCA PRÓXIMA DA QUEDA FISIOLÓGICA (PULPOTOMIA). POSSUI AÇÃO ANTIBACTERIANA POTENTE PELA AÇÃO DE SEUS COMPONENTES, O QUE JUSTIFICA SEU USO EM CURATIVOS DE DEMORA EM TRATAMENTOS ENDODÔNTICOS.
00031	TRICRES OLFORMA LINA	FR	6	TRICRESOL FORMALINA. EMBALAGEM COM 10ML. É USADO COMO CURATIVO DE DEMORA NA CÂMARA PULPAR DE DENTES PERMANENTES COM NECROSE PULPAR E PREPARO QUÍMICO-MECÂNICO INCOMPLETO DO CANAL. ESTE MEDICAMENTO PROPICIA A DESINFECÇÃO DO CANAL, DANDO CONDIÇÕES PARA REPARAR AS LESÕES PERIAPICAIS. MENOS TÓXICO QUE FORMOLDEÍDO.
00032	SOLUÇÃO	Un	6	SOLUCAO HEMOSTATICA. EMBALAGEM COM

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

	HEMOSTATICA HEMOPARE 10 ML	unidade		10ML. É UMA SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO. INDICADA PARA USO EM PEQUENAS CIRURGIAS E NOS CASOS ONDE UM CONTROLE DE SANGRAMENTO SE FAZ NECESSÁRIO. REALIZA UM EFETIVO CONTROLE DO SANGRAMENTO, NÃO INTERFERINDO NA PRESA DO MATERIAL DE MOLDAGEM. APRESENTA AINDA GRANDE AÇÃO ADSTRINGENTE E NÃO POSSUI EPINEFRINA EM SUA COMPOSIÇÃO. REALIZA UM EFETIVO CONTROLE DO SANGRAMENTO, NÃO INTERFERINDO NA PRESA DO MATERIAL DE MOLDAGEM. NÃO APRESENTA REAÇÕES ADVERSAS E PODE SER UTILIZADO EM CARDÍACOS. PERMITE MOLDAGENS NÍTIDAS DAS BORDAS GENGIVAIS DOS PREPAROS CAVITÁRIOS, SEM PROVOCAR RETRAÇÃO GENGIVAL. REGISTRO NA ANVISA 10186370166.
00033	ALCOOL ETILICO 70%	Unidade	20	ALCOOL ETILICO 70%. EMBALAGEM COM 5 LITROS. INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE NÍVEL MÉDIO OU INTERMEDIÁRIO EM SUPERFÍCIES FIXAS E AMBIENTES. HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM (70% EM PESO). DEVE SER UTILIZADO PURO, PROCEDENDO 3 APLICAÇÕES COM INTERVALOS DE 10 MINUTOS ENTRE CADA UMA DELAS. VALIDADE 36 MESES. DEIXAR SECAR E NÃO ENXAGUAR.
00034	AGUA	Un	20	AGUA OXIGENADA 10V. EMBALAGEM COM 1

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

	OXIGENA DA 10 V 1000 ML	ida de		LITRO. ANTI-SÉPTICO PARA USO EM FERIDAS E COMO REMOVEDOR DE TECIDOS MORTOS. PRINCÍPIO ATIVO: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3%. 36 MESES DE VALIDADE. APLICAR DIRETAMENTE NA LESÃO, 2 VEZES AO DIA, OU A CRITÉRIO MÉDICO. SEM CONSERVANTES.
00035	FIO DENTAL	Un ida de	100	FIO DENTAL. EMBALAGEM COM 500M. CONTRIBUI PARA EVITAR A FORMAÇÃO DE PLACA, PREVENIR O TÁRTARO E AS CÁRIES, QUANDO UTILIZADO DE ACORDO COM O RECOMENDADO PELO DENTISTA. FIBRA DE MONOCABOS DE POLIPROPILENO TORCIDOS QUE GARANTE RESISTÊNCIA A RUPTURA. IMPREGNADO COM CERA MICROCRISTALINA, CRISTAIS DE MENTA E EDULCORANTE. DESLIZA COM FACILIDADE. POSSUI BAIXO GRAU DE DESFIAMENTO. ESTOJO PRÁTICO COM TAMPA TRANSPARENTE, QUE INFORMA ANTECIPADAMENTE O TÉRMINO DO PRODUTO.
00036	ESCOVA DENTAL ADULTA	Un ida de	1.000	ESCOVA DENTAL ADULTA. INDICADA PARA HIGIENIZAÇÃO BUCAL, RECOMENDADO PARA JOVENS E ADULTOS DE TODAS AS IDADES. CERDAS DE NYLON MACIAS; 4 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS NA MESMA ALTURA; CABO RETO; 17CM DE COMPRIMENTO; ANATÔMICO; COM EMPUNHADURA;

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO, TIPO FLOW PACK.
00037	ESCOVA DENTAL INFANTIL	UN	1.000	ESCOVA DENTAL INFANTIL. INDICADA PARA ESCOVAÇÃO BUCAL INFANTIL DE 4 A 6 ANOS. IDEAL PARA CRIANÇAS DE 4 A 6 ANOS. ESTIMULA O APRENDIZADO DA ESCOVAÇÃO. COM BASE DE SUÇÃO TORNA O ATO DE ESCOVAR OS DENTES MAIS DIVERTIDO E ESTIMULANTE. CABO ANATÔMICO EM FORMATO DE PASSARINHO. EXTREMAMENTE SEGURA E RESISTENTE, POSSUI INCLINAÇÃO NAS CERDAS PARA ALCANÇAR DENTES DO FUNDO. CAIXA FECHADA COM 36 UNIDADES.
00038	APLICADOR PARA ADESIVO	PC T	30	APLICADOR PARA ADESIVO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES É INDICADO PARA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DE SOLUÇÕES OU PRODUTOS DE USO ODONTOLÓGICO EM GENGIVA, DENTES OU PREPAROS CAVITÁRIOS. SÃO EXEMPLOS: APLICAÇÃO DE ADESIVOS EM PREPAROS CAVITÁRIOS. POSSUI UM DESIGN EXCLUSIVO QUE FACILITA A APLICAÇÃO EM ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO EM PREPAROS CAVITÁRIOS E CONDUTOS RADICULARES. PERMITE A DOBRA EM DOIS PONTOS, PERMITINDO ALCANÇAR ANGULAÇÕES SUPERIORES A 180°. REGULAR VERDE. REGISTRO NA ANVISA: 80172310005.
00039	LAMINA	CX	30	LAMINA DE BISTURI DE ACO 15C.

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

	DE BISTURI Nº 15 C/100			EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. INDICADA PARA CORTE DE PELE, TECIDO E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA. REGISTRO ANVISA: 10349760034.
00040	OLEO LUBRIFIC ANTE	Un ida de	10	EMBALAGEM COM 200ML. PARA LUBRIFICAÇÃO INTERNA DE TURBINAS, MICROMOTORES E INSTRUMENTOS, ANTES DE CADA CICLO DE ESTERILIZAÇÃO.
00041	SABONET E LIQUIDO	GL	30	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO AQUA, EMBALAGEM COM 5 LITROS, DECYL GLUCOSIDE, CUPUASSUAMIDOPROPYL BETAINE, GLYCERIN, ACRYLATES/C10-30 ALKYL ACRYLATE CROSSPOLYMER, PARFUM, PASSIFLORA EDULIS/PASSIFLORA INCARNATA SEED OILS PEG-8 ESTERS, TETRASODIUM EDTA, SODIUM HYDROXIDE, PEG-14M, BHT, CITRIC ACID, METHYLCHLOROISOTHIAZOLINONE, METHYLISOTHIAZOLINONE, MAGNESIUM NITRATE, MAGNESIUM CHLORIDE
00042	CUNHA DE MADEIRA COLORID A	PC T	30	CUNHA DE MADEIRA INTERDENTAL ,COLORIDA, SORTIDA, PRODUZIDAS COM MADEIRA ESPECIAL. GEOMETRIA SIMÉTRICA E ÂNGULOS AGUDOS. POSSUEM REBAIXO NA EXTREMIDADE, QUE FACILITA O MANUSEIO COM A PINÇA. SEM FARPAS, TINGIDAS COM PIGMENTOS ATÓXICOS. ABSORVE BEM A UMIDADE DA BOCA. NÃO SOLTA TINTA. INDICADAS COM A FUNÇÃO MECÂNICA DE ADAPTAR MATRIZES E/OU

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				AFASTAR OS DENTES ADJACENTES.
00043	DISCO DE FELTRO	Unidade	30	DISCO DE FELTRO POLIMAX. INDICADO PARA POLIMENTO DE RESINAS COMPOSTAS, ACRÍLICAS, AMÁLGAMA E METAIS.
00044	SELANTE VITRO SEAL ALPHA	Unidade	15	SELANTE DE SULCOS E CICATRICULAS, FOTOATIVADO. COM CARGA DE IONOMERO DE VIDRO.
00045	ESPONJA DE FIBRINA HEMOSPON	CX	15	ESPONJA ESTERILIZADA POR IRRADIAÇÃO E SEM CONTRA INDICAÇÃO. POSSUI UM GRANDE PODER HEMOSTÁTICO E CICATRIZANTE, SUBSTITUÍ O ALGODÃO NAS EXTRAÇÕES DENTAIS. É COMPLETAMENTE REABSORVIDO PELO ORGANISMO. INDICADA PARA CIRURGIA DEVIDO AO SEU GRANDE PODER HEMOSTÁTICO.
00046	SORO FISIOLÓGICO COM TAMPA NÃO ESTERIL 900ML	FR	30	INDICADO PARA LAVAGEM DE FERIMENTOS, HIDRATAÇÃO DA PELE E IRRIGAÇÃO DE CAMPOS CIRÚRGICOS.
00047	DESINFETANTE ESPECÍFICO PARA CONSULTÓRIO ODONTOL	GL	30	DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO, SUA FÓRMULA LIMPA E DESINFETA EM UM MESMO PROCESSO, GARANTINDO EFICIÊNCIA SOBRE SUPERFÍCIES FIXAS, E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. IDEAL PARA ÁREAS CRÍTICAS COM MAIOR CHANCES DE RISCO DE CONTRAIR INFECÇÕES COMO EM

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

	OGICO			CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS.
00048	EXTIRPA NERVOS	Un ida de	30	EXTIRPA NERVOS EM AÇO INOXIDÁVEL, 25MM, COM CABO CURTO EM METAL COLORIDO.
00049	BROCA DIAMANT ADA Nº 1012	Un ida de	60	BROCA DIAMANTADA Nº 1012. AS PONTAS DIAMANTADAS CONTÉM PARTÍCULAS DE DIAMANTE NA SUA EXTREMIDADE ATIVA. ESTAS, POR AÇÃO ABRASIVA GERADA PELA ROTAÇÃO DA PONTA, REMOVEM OS MATERIAIS, SEJAM NATURAIS(ESMALTE, DENTINA) COMO ARTIFICIAIS(AMÁLGAMA,PORCELANA,RESINA). COMPOSIÇÃO: AS PONTAS SÃO FABRICADAS EM AÇO INOX, COM DIAMANTES NATURAIS ANCORADOS POR LIGA DE NÍQUEL. O AÇO INOX É DA FAMÍLIA 300 (AISI 303); OS ABRASIVOS SÃO DIAMANTES NATURAIS DE DIVERSAS GRANULAÇÕES (MESH): GROSSA = 120-140; REGULAR = 140-170 FINA = 270-325 EXTRA FINA 325 - 400. O PROCESSO DE COLAGEM DESSES ABRASIVOS É FEITO POR DEPOSIÇÃO DE NÍQUEL ELETROQUIMICAMENTE.
00050	BROCA DIAMANT ADA 1014	Un ida de	60	BROCA DIAMANTADA Nº 1014. PONTAS DIAMANTADAS CONTÉM PARTÍCULAS DE DIAMANTE NA SUA EXTREMIDADE ATIVA. ESTAS, POR AÇÃO ABRASIVA GERADA PELA ROTAÇÃO DA PONTA, REMOVEM OS MATERIAIS, SEJAM NATURAIS(ESMALTE, DENTINA) COMO

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				ARTIFICIAIS(AMÁLGAMA,PORCELANA,RESIN A). COMPOSIÇÃO: AS PONTAS SÃO FABRICADAS EM AÇO INOX, COM DIAMANTES NATURAIS ANCORADOS POR LIGA DE NÍQUEL. O AÇO INOX É DA FAMÍLIA 300 (AISI 303); OS ABRASIVOS SÃO DIAMANTES NATURAIS DE DIVERSAS GRANULAÇÕES (MESH): GROSSA = 120-140; REGULAR = 140-170 FINA = 270-325 EXTRA FINA 325 - 400. O PROCESSO DE COLAGEM DESSES ABRASIVOS É FEITO POR DEPOSIÇÃO DE NÍQUEL ELETROQUIMICAMENTE.
00051	BROCA DIAMANTADA 1016	Unidade	60	BROCA DIAMANTADA Nº 1016 AS PONTAS DIAMANTADAS CONTÉM PARTÍCULAS DE DIAMANTE NA SUA EXTREMIDADE ATIVA. ESTAS, POR AÇÃO ABRASIVA GERADA PELA ROTAÇÃO DA PONTA, REMOVEM OS MATERIAIS, SEJAM NATURAIS(ESMALTE, DENTINA) COMO ARTIFICIAIS(AMÁLGAMA,PORCELANA,RESIN A). COMPOSIÇÃO: AS PONTAS SÃO FABRICADAS EM AÇO INOX, COM DIAMANTES NATURAIS ANCORADOS POR LIGA DE NÍQUEL. O AÇO INOX É DA FAMÍLIA 300 (AISI 303); OS ABRASIVOS SÃO DIAMANTES NATURAIS DE DIVERSAS GRANULAÇÕES (MESH): GROSSA = 120-140; REGULAR = 140-170 FINA = 270-325 EXTRA FINA 325 - 400. O PROCESSO DE COLAGEM DESSES ABRASIVOS É FEITO POR

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				DEPOSIÇÃO DE NÍQUEL ELETROQUIMICAMENTE.
00052	BROCA DIAMANTADA 1034	Unidade	60	BROCAS DIAMANTADAS 1034 PARA ALTA ROTAÇÃO: AS PONTAS DIAMANTADAS CONTÉM PARTÍCULAS DE DIAMANTE NA SUA EXTREMIDADE ATIVA. ESTAS, POR AÇÃO ABRASIVA GERADA PELA ROTAÇÃO DA PONTA, REMOVEM OS MATERIAIS, SEJAM NATURAIS(ESMALTE, DENTINA) COMO ARTIFICIAIS(AMÁLGAMA,PORCELANA,RESINA). COMPOSIÇÃO: AS PONTAS SÃO FABRICADAS EM AÇO INOX, COM DIAMANTES NATURAIS ANCORADOS POR LIGA DE NÍQUEL. O AÇO INOX É DA FAMÍLIA 300 (AISI 303); OS ABRASIVOS SÃO DIAMANTES NATURAIS DE DIVERSAS GRANULAÇÕES (MESH): GROSSA = 120-140; REGULAR = 140-170 FINA = 270-325 EXTRA FINA 325 - 400. O PROCESSO DE COLAGEM DESSES ABRASIVOS É FEITO POR DEPOSIÇÃO DE NÍQUEL ELETROQUIMICAMENTE.
00053	BROCA DIAMANTADA Nº 1035	Unidade	60	BROCA DIAMANTADA Nº 1035 PARA ALTA ROTAÇÃO: AS PONTAS DIAMANTADAS CONTÉM PARTÍCULAS DE DIAMANTE NA SUA EXTREMIDADE ATIVA. ESTAS, POR AÇÃO ABRASIVA GERADA PELA ROTAÇÃO DA PONTA, REMOVEM OS MATERIAIS, SEJAM NATURAIS(ESMALTE, DENTINA) COMO ARTIFICIAIS(AMÁLGAMA,PORCELANA,RESINA). COMPOSIÇÃO: AS PONTAS SÃO

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				FABRICADAS EM AÇO INOX, COM DIAMANTES NATURAIS ANCORADOS POR LIGA DE NÍQUEL. O AÇO INOX É DA FAMÍLIA 300 (AISI 303); OS ABRASIVOS SÃO DIAMANTES NATURAIS DE DIVERSAS GRANULAÇÕES (MESH): GROSSA = 120-140; REGULAR = 140-170 FINA = 270-325 EXTRA FINA 325 - 400. O PROCESSO DE COLAGEM DESSES ABRASIVOS É FEITO POR DEPOSIÇÃO DE NÍQUEL ELETROQUIMICAMENTE.
00054	BROCA DIAMANTADA 2200	Unidade	60	BROCAS DIAMANTADAS 2200 PARA ALTA ROTAÇÃO: AS PONTAS DIAMANTADAS CONTÉM PARTÍCULAS DE DIAMANTE NA SUA EXTREMIDADE ATIVA. ESTAS, POR AÇÃO ABRASIVA GERADA PELA ROTAÇÃO DA PONTA, REMOVEM OS MATERIAIS, SEJAM NATURAIS(ESMALTE, DENTINA) COMO ARTIFICIAIS(AMÁLGAMA,PORCELANA,RESINA). COMPOSIÇÃO: AS PONTAS SÃO FABRICADAS EM AÇO INOX, COM DIAMANTES NATURAIS ANCORADOS POR LIGA DE NÍQUEL. O AÇO INOX É DA FAMÍLIA 300 (AISI 303); OS ABRASIVOS SÃO DIAMANTES NATURAIS DE DIVERSAS GRANULAÇÕES (MESH): GROSSA = 120-140; REGULAR = 140-170 FINA = 270-325 EXTRA FINA 325 - 400. O PROCESSO DE COLAGEM DESSES ABRASIVOS É FEITO POR DEPOSIÇÃO DE NÍQUEL ELETROQUIMICAMENTE.

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

00055	BROCA DIAMANTADA 3080	Un ida de	60	BROCAS DIAMANTADAS 3080 PARA ALTA ROTAÇÃO: AS PONTAS DIAMANTADAS CONTÉM PARTÍCULAS DE DIAMANTE NA SUA EXTREMIDADE ATIVA. ESTAS, POR AÇÃO ABRASIVA GERADA PELA ROTAÇÃO DA PONTA, REMOVEM OS MATERIAIS, SEJAM NATURAIS(ESMALTE, DENTINA) COMO ARTIFICIAIS(AMÁLGAMA,PORCELANA,RESINA). COMPOSIÇÃO: AS PONTAS SÃO FABRICADAS EM AÇO INOX, COM DIAMANTES NATURAIS ANCORADOS POR LIGA DE NÍQUEL. O AÇO INOX É DA FAMÍLIA 300 (AISI 303); OS ABRASIVOS SÃO DIAMANTES NATURAIS DE DIVERSAS GRANULAÇÕES (MESH): GROSSA = 120-140; REGULAR = 140-170 FINA = 270-325 EXTRA FINA 325 - 400. O PROCESSO DE COLAGEM DESSES ABRASIVOS É FEITO POR DEPOSIÇÃO DE NÍQUEL ELETROQUIMICAMENTE.
00056	BROCA DIAMANTADA 3082	Un ida de	60	BROCAS DIAMANTADAS 3082 PARA ALTA ROTAÇÃO: AS PONTAS DIAMANTADAS CONTÉM PARTÍCULAS DE DIAMANTE NA SUA EXTREMIDADE ATIVA. ESTAS, POR AÇÃO ABRASIVA GERADA PELA ROTAÇÃO DA PONTA, REMOVEM OS MATERIAIS, SEJAM NATURAIS(ESMALTE, DENTINA) COMO ARTIFICIAIS(AMÁLGAMA,PORCELANA,RESINA). COMPOSIÇÃO: AS PONTAS SÃO FABRICADAS EM AÇO INOX, COM DIAMANTES NATURAIS ANCORADOS POR

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				LIGA DE NÍQUEL. O AÇO INOX É DA FAMÍLIA 300 (AISI 303); OS ABRASIVOS SÃO DIAMANTES NATURAIS DE DIVERSAS GRANULAÇÕES (MESH): GROSSA = 120-140; REGULAR = 140-170 FINA = 270-325 EXTRA FINA 325 - 400. O PROCESSO DE COLAGEM DESSES ABRASIVOS É FEITO POR DEPOSIÇÃO DE NÍQUEL ELETROQUIMICAMENTE.
00057	BROCA DIAMANT ADA 1153	Un ida de	60	BROCAS DIAMANTADAS 1153 PARA ALTA ROTAÇÃO: AS PONTAS DIAMANTADAS CONTÉM PARTÍCULAS DE DIAMANTE NA SUA EXTREMIDADE ATIVA. ESTAS, POR AÇÃO ABRASIVA GERADA PELA ROTAÇÃO DA PONTA, REMOVEM OS MATERIAIS, SEJAM NATURAIS(ESMALTE, DENTINA) COMO ARTIFICIAIS(AMÁLGAMA,PORCELANA,RESIN A). COMPOSIÇÃO: AS PONTAS SÃO FABRICADAS EM AÇO INOX, COM DIAMANTES NATURAIS ANCORADOS POR LIGA DE NÍQUEL. O AÇO INOX É DA FAMÍLIA 300 (AISI 303); OS ABRASIVOS SÃO DIAMANTES NATURAIS DE DIVERSAS GRANULAÇÕES (MESH): GROSSA = 120-140; REGULAR = 140-170 FINA = 270-325 EXTRA FINA 325 - 400. O PROCESSO DE COLAGEM DESSES ABRASIVOS É FEITO POR DEPOSIÇÃO DE NÍQUEL ELETROQUIMICAMENTE.
00058	BROCA DIAMANT	Un ida	60	BROCAS DIAMANTADAS 1111 PARA ALTA ROTAÇÃO: AS PONTAS DIAMANTADAS

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

	ADA 1111	de		CONTÉM PARTÍCULAS DE DIAMANTE NA SUA EXTREMIDADE ATIVA. ESTAS, POR AÇÃO ABRASIVA GERADA PELA ROTAÇÃO DA PONTA, REMOVEM OS MATERIAIS, SEJAM NATURAIS(ESMALTE, DENTINA) COMO ARTIFICIAIS(AMÁLGAMA,PORCELANA,RESIN A). COMPOSIÇÃO: AS PONTAS SÃO FABRICADAS EM AÇO INOX, COM DIAMANTES NATURAIS ANCORADOS POR LIGA DE NÍQUEL. O AÇO INOX É DA FAMÍLIA 300 (AISI 303); OS ABRASIVOS SÃO DIAMANTES NATURAIS DE DIVERSAS GRANULAÇÕES (MESH): GROSSA = 120-140; REGULAR = 140-170 FINA = 270-325 EXTRA FINA 325 - 400. O PROCESSO DE COLAGEM DESSES ABRASIVOS É FEITO POR DEPOSIÇÃO DE NÍQUEL ELETROQUIMICAMENTE.
00059	BROCA 3118 F	Un ida de	60	BROCAS PARA ACABAMENTO FINO DE RESINAS COMPOSTAS: DESTINA-SE AO ACABAMENTO FINO E ULTRAFINO DE RESINAS COMPOSTAS. REMOVE COM FACILIDADE OS EXCESSOS DE MATERIAL RESTAURADOR, REALIZA ACABAMENTO DE QUALIDADE TANTO DE MATERIAIS POLIMÉRICOS QUANTO DE ESTRUTURAS DENTINÁRIAS EM PREPARO CAVITÁRIOS OU PARA RESTAURAÇÕES INDIRETAS. DESTINA-SE TAMBÉM AO ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES POLIMÉRICAS INDIRETAS E INTERFACES RESINOSAS.

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

00060	BROCA 3195 F	Un ida de	60	BROCAS PARA ACABAMENTO FINO DE RESINAS COMPOSTAS: DESTINA-SE AO ACABAMENTO FINO E ULTRAFINO DE RESINAS COMPOSTAS. REMOVE COM FACILIDADE OS EXCESSOS DE MATERIAL RESTAURADOR, REALIZA ACABAMENTO DE QUALIDADE TANTO DE MATERIAIS POLIMÉRICOS QUANTO DE ESTRUTURAS DENTINÁRIAS EM PREPARO CAVITÁRIOS OU PARA RESTAURAÇÕES INDIRETAS. DESTINA-SE TAMBÉM AO ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES POLIMÉRICAS INDIRETAS E INTERFACES RESINOSAS.
00061	FORCEPS ADULTO Nº 1	Un ida de	12	FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, INDICADO PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES. GARANTE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO PRODUTO. AUXILIA NA EXTRAÇÃO DE DENTES, SENDO CADA NUMERAÇÃO INDICADA PARA DETERMINADO TIPOS DE DENTES. PODE SER AUTOCLAVADO, GARANTINDO A BIOSSEGURANÇA TANTO AO PROFISSIONAL COMO PARA O PACIENTE. É O INSTRUMENTO UTILIZADO PELO CIRURGIÃO-DENTISTA PARA EXTRAIR DENTES OU SUAS RAÍZES;
00062	FORCEPS ADULTO Nº 222	Un ida de	12	FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, INDICADO PARA TERCEIROS MOLARES INFERIORES. GARANTE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO PRODUTO. AUXILIA NA EXTRAÇÃO DE

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				DENTES, SENDO CADA NUMERAÇÃO INDICADA PARA DETERMINADO TIPOS DE DENTES. PODE SER AUTOCLAVADO, GARANTINDO A BIOSSEGURANÇA TANTO AO PROFISSIONAL COMO PARA O PACIENTE. É O INSTRUMENTO UTILIZADO PELO CIRURGIÃO-DENTISTA PARA EXTRAIR DENTES OU SUAS RAÍZES.
00063	FORCEPS INFANTIL Nº 44	Unida de	12	FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, FOCEPS INFANTIL. GARANTE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO PRODUTO. AUXILIA NA EXTRAÇÃO DE DENTES, SENDO CADA NUMERAÇÃO INDICADA PARA DETERMINADO TIPOS DE DENTES. PODE SER AUTOCLAVADO, GARANTINDO A BIOSSEGURANÇA TANTO AO PROFISSIONAL COMO PARA O PACIENTE. É O INSTRUMENTO UTILIZADO PELO CIRURGIÃO-DENTISTA PARA EXTRAIR DENTES OU SUAS RAÍZES;
00064	FORCEPS ADULTO Nº 150	Unida de	12	FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, INDICADO PARA PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES. GARANTE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO PRODUTO. AUXILIA NA EXTRAÇÃO DE DENTES, SENDO CADA NUMERAÇÃO INDICADA PARA DETERMINADO TIPOS DE DENTES. PODE SER AUTOCLAVADO, GARANTINDO A BIOSSEGURANÇA TANTO AO PROFISSIONAL COMO PARA O PACIENTE. É O

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				INSTRUMENTO UTILIZADO PELO CIRURGIÃO-DENTISTA PARA EXTRAIR DENTES OU SUAS RAÍZES;
00065	FORCEPS ADULTO Nº 151	Unidade	12	FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, INDICADO PARA PRÉ-MOLARES INCISIVOS E RAÍZES INFERIORES. GARANTE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO PRODUTO. AUXILIA NA EXTRAÇÃO DE DENTES, SENDO CADA NUMERAÇÃO INDICADA PARA DETERMINADO TIPOS DE DENTES. PODE SER AUTOCLAVADO, GARANTINDO A BIOSSEGURANÇA TANTO AO PROFISSIONAL COMO PARA O PACIENTE. É O INSTRUMENTO UTILIZADO PELO CIRURGIÃO-DENTISTA PARA EXTRAIR DENTES OU SUAS RAÍZES.
00066	FORCEPS ADULTO Nº 17	Unidade	12	FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, INDICADO PARA MOLARES INFERIORES, GARANTE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO PRODUTO. AUXILIA NA EXTRAÇÃO DE DENTES, SENDO CADA NUMERAÇÃO INDICADA PARA DETERMINADO TIPOS DE DENTES. PODE SER AUTOCLAVADO, GARANTINDO A BIOSSEGURANÇA TANTO AO PROFISSIONAL COMO PARA O PACIENTE. É O INSTRUMENTO UTILIZADO PELO CIRURGIÃO-DENTISTA PARA EXTRAIR DENTES OU SUAS RAÍZES;
00067	FORCEPS ADULTO	Unidade	12	FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, INDDICADO PARA

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

	Nº 18R	de		MOLARES SUPERIORES DO LADO DIREITO E SUAS RAÍZES. GARANTE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO PRODUTO. AUXILIA NA EXTRAÇÃO DE DENTES, SENDO CADA NUMERAÇÃO INDICADA PARA DETERMINADO TIPOS DE DENTES. PODE SER AUTOCLAVADO, GARANTINDO A BIOSSEGURANÇA TANTO AO PROFISSIONAL COMO PARA O PACIENTE. É O INSTRUMENTO UTILIZADO PELO CIRURGIÃO-DENTISTA PARA EXTRAIR DENTES OU SUAS RAÍZES;
00068	FORCEPS ADULTO 18L	Unida de	12	FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, INDICADO PARA MOLARES SUPERIORES DO LADO ESQUERDO E SUAS RAÍZES. GARANTE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO PRODUTO. AUXILIA NA EXTRAÇÃO DE DENTES, SENDO CADA NUMERAÇÃO INDICADA PARA DETERMINADO TIPOS DE DENTES. PODE SER AUTOCLAVADO, GARANTINDO A BIOSSEGURANÇA TANTO AO PROFISSIONAL COMO PARA O PACIENTE. É O INSTRUMENTO UTILIZADO PELO CIRURGIÃO-DENTISTA PARA EXTRAIR DENTES OU SUAS RAÍZES;
00069	FORCEPS ADULTO Nº 69	Unida de	12	FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, INDICADO PARA REMOÇÃO DE RAÍZES RESIDUAIS. GARANTE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO PRODUTO. AUXILIA NA EXTRAÇÃO DE

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				DENTES, SENDO CADA NUMERAÇÃO INDICADA PARA DETERMINADO TIPOS DE DENTES. PODE SER AUTOCLAVADO, GARANTINDO A BIOSSEGURANÇA TANTO AO PROFISSIONAL COMO PARA O PACIENTE. É O INSTRUMENTO UTILIZADO PELO CIRURGIÃO-DENTISTA PARA EXTRAIR DENTES OU SUAS RAÍZES.
00070	ALAVANC A APICAL 301	Un ida de	12	ALAVANCA INDICADA PARA DENTES COM COROAS DESTRUÍDAS, EM QUE NÃO É POSSÍVEL A ADAPTAÇÃO DO FÓRCEPS.
00071	ALAVANC A APICAL 302	Un ida de	12	ALAVANCA INDICADA PARA DENTES COM COROAS DESTRUÍDAS, EM QUE NÃO É POSSÍVEL A ADAPTAÇÃO DO FÓRCEPS.
00072	ALAVANC A APICAL 303	Un ida de	12	ALAVANCA INDICADA PARA DENTES COM COROAS DESTRUÍDAS, EM QUE NÃO É POSSÍVEL A ADAPTAÇÃO DO FÓRCEPS.
00073	ALAVANC A SELDIN	Un ida de	12	ALAVANCA 2 SELDIN INDICADA PARA DENTES COM COROAS DESTRUÍDAS, EM QUE NÃO É POSSÍVEL A ADAPTAÇÃO DO FÓRCEPS.
00074	CURETA DE LUCAS Nº 87	Un ida de	12	OU CURETA PERIAPICAL, SÃO INSTRUMENTOS ANGULADOS E COM EXTREMIDADES CURETA DE LUCAAS Nº 87. DUPLAS, USADAS PARA REMOVER TECIDO MOLE DE DEFEITOS ÓSSEO (GRANULOMAS DE PEQUENOS CISTOS ORIUNDOS DE LESÃO PERIAPICAIS, MAS ELA SÃO TAMBÉM UTILIZADAS PARA REMOÇÃO DE GRANDES QUANTIDADES DE TECIDO DE GRANULAÇÃO). EM AÇO INOXIDÁVEL,

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				AUTOCLAVÁVEL, PARA CURETAGEM OU LIMPEZA DO ALVÉOLO APÓS A EXTRAÇÃO.
00075	PINÇA GOIVA	Un ida de	12	DUAS PINÇAS GOIVA. EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, POSSUI LÂMINAS CORTANTES QUE SÃO UNIDAS PELOS CABOS, CORTANDO OU REMOVENDO PARTÍCULAS DE OSSO. EXISTEM DOIS DESENHO PRINCIPAIS DE PINÇA GOIVA: UMA QUE CORTA LATERALMENTE E OUTRA QUE CORTA LATERALMENTE E NA EXTREMIDADE FINAL (PINÇA GOIVA DE BLUMENTHAL). UTILIZADA PARA REMOÇÃO DE OSSO, ARESTAS CORTANTES DE OSSO, PODEM REMOVER GRANDES QUANTIDADES DE OSSO APLICANDO MÚLTIPLAS QUANTIDADES DE CORTES.
00076	DESCOLA DOR DE MOLT Nº 9	Un ida de	12	INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO CORTANTE EM AÇO INOX. INDICADO PARA CIRURGIAS EM GERAL, SINDESMOTONIA, DESLOCAMENTO OU DIÉRESE. DIVULSIONA OS TECIDOS.
00077	SINDESMOTOMO	Un ida de	12	SINDESMÓTOMO. REALIZA A SINDESMOTOMIA, DESINSERE AS FIBRAS AO REDOR DO DENTE PARA A EXTRAÇÃO DENTÁRIA. EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, USADO PARA DESCOLAR A GENGIVA AO REDOR DO DENTE PARA A REALIZAÇÃO DA EXTRAÇÃO DENTÁRIA.
00078	AFASTADORES MINESOT	Un ida de	12	DOIS AFASTADORES MINESOTA. FASTA LÁBIOS E MUCOSA. UTILIZADO PARA REALIZAÇÃO DA OSTEOTOMIA (

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

	A			FRAGMENTO ÓSSEO).
00079	PINÇA HEMOSTA STICA RETA	Un ida de	12	PINÇA HEMOSTÁTICA RETA. OS INSTRUMENTOS HEMOSTÁTICOS MAIS UTILIZADOS NA CIRURGIA ORAL SÃO OS CURVOS, PORÉM PODE SER UTILIZADOS OS RETOS. POSSUI UMA PONTA ATIVA LONGA E DELICADA, USADA PARA APREENDER OS TECIDOS, E UM CABO QUE PERMITE O TRAVAMENTO, ISSO PERMITE QUE O CIRURGIÃO APERTE O HEMOSTÁTICO NO VASO E MESMO DEPOIS DE SOLTA-LO, O VASO PERMANECERÁ PRESO AOS TECIDOS. ALÉM DO USO COMO INSTRUMENTO PARA CONTROLE DO SANGRAMENTO, O HEMOSTÁTICO É ESPECIALMENTE ÚTIL EM CIRURGIA ORAL PARA REMOVER TECIDOS DE GRANULAÇÃO DOS ALVÉOLOS DENTÁRIOS, BEM COMO APREENDER ÁPICES RADICULARES, CÁLCULO, FRAGMENTOS DE RESTAURAÇÃO DE AMÁLGAMA E QUAISQUER OUTRAS PEQUENAS PARTÍCULAS QUE TENHAM CAÍDO DENTRO DA BOCA OU NA ÁREA DA FERIDA. INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. INDICADA PARA USO GERAL.
00080	PORTA AGULHA MAYO HEGAR	Un ida de	12	INSTRUMENTO CIRÚRGICO USADO PARA SEGURAR UMA AGULHA ENQUANTO É FEITA A SUTURA DE TECIDOS EM CIRURGIAS. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; COM SERRILHA. GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				- Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; - Tamanho: 14cm; - Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; - Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de -Qualidade, Normas da ABNT, CE; - REG. MS: 10304850055.
00081	LÂMINA DE BISTURI 15C	Unidade	300	LÂMINA DE BISTURI 15C: 100 UNIDADES. Nº 15C: COM UMA BORDA MAIS EXTENSA DO QUE A LÂMINA DE CORTE Nº 15 TRADICIONAL, A 15C OFERECE UM ALCANCE ADICIONAL PARA O DENTISTA REALIZAR PROCEDIMENTOS PERIODONTAIS.
00082	CABO PARA BISTURI Nº 3	Unidade	12	J- CABO DE BISTURI Nº3 PARA LÂMINA Nº 10 A 17; PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-410; - EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE PEÇAS E FABRICAÇÃO. CABO DE BISTURI Nº3 PARA LÂMINA Nº 10 A 17; TAMANHO: 13 CM; FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE; REGISTRO MS Nº:10372670069.
00083	PINÇA DISSECAÇÃO 14CM	Unidade	12	UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS HOSPITALARES PARA MANEJAR, PRENDER OU AFASTAR O TECIDO E FACILITAR O USO DE OUTROS INSTRUMENTOS. POSSUI PONTA SERRILHADA; MATERIAL EM AÇO INOX; AUTOCLAVÁVEL; PARA USO GERAL.

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				CONTÉM: 01 PINÇA; - TAMANHO: 14CM; - FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL; REG. MS: 10401319007.
00084	TESOURA RETA FINA 15CM	Un ida de	12	TESOURA RETA FINA 15 CM. EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ODONTOLÓGICOS. UTILIZADO PARA SECÇÃO DE FIOS E OUTROS MATERIAIS. - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; - PONTA FINA. - TAMANHO: 15CM; - EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; - CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE; - REG. MS: 10304850053.
00085	LIMA PARA OSSO Nº 3	Un ida de	9	LIMA PARA OSSO Nº 3. POSSUI DUAS EXTREMIDADES SENDO UMA PEQUENA E OUTRA GRANDE, AO PODE SER UTILIZADA PARA REMOÇÃO DE GRANDES QUANTIDADES DE OSSO, SENDO ÚTIL APENAS PARA O ALISAMENTO FINAL. SÓ REMOVEM OSSO QUANDO SE REALIZA MOVIMENTOS DE PUXAR.
00086	CUBA CIRURGIC A REDONDA 8 CM	Un ida de	9	BACIA PARA ASSEPSIA EM AÇO INOXIDÁVEL; DIMENSÕES: 8 X 4 CM; CAPACIDADE: 150 ML; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; FABRICANTE: FAMI. VALIDADE INDETERMINADA.
00087	CURETAS	Un	9	CURETAS GRACEY Nº 1-2. EM AÇO

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

	GRACEY Nº 1-2	ida de		INOX,AUTOCLAVÁVEIS,PARA DENTES ANTERIORES.
00088	CURETAS GRACEY Nº 3-4	Un ida de	9	CURETAS GRACEY 3-4. EM AÇO INOX,AUTOCLAVÁVEIS,PARA DENTES ANTERIORES.
00089	CURETAS GRACEY Nº 5-6	Un ida de	9	CURETAS GRACEY 5-6. EM AÇO INOX,AUTOCLAVÁVEIS,PARA DENTES ANTERIORES.
00090	CURETAS GRACEY Nº 7-8	Un ida de	9	CURETAS GRACEY 7-8. EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEIS, FACES LIVRES DE DENTES POSTERIORES.
00091	CURETAS GRACEY Nº 9-10	Un ida de	9	CURETAS GRACEY 9-10. EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEIS, PARA FACES LIVRES, VESTIBULAR E LINGUAL DOS POSTERIORES.
00092	CURETAS GRACEY Nº 11-12	Un ida de	9	CURETAS GRACEY Nº 11-12. EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEIS, FACE MESIAL DE DENTES POSTERIORES.
00093	CURETAS GRACEY Nº 13-14	Un ida de	9	CURETAS GRACEY Nº 13-14. EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEIS, FACE DISTAL DE DENTES POSTERIORES;
00094	EXTRATO R DE TARTARO Nº 3	Un ida de	12	EXTRATOR DE TARTARO Nº 3. EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, AISI-420
00095	Bandeja inox 40x28x02 cm	Un ida de	12	BANDEJA 40X28X02CM, LISA, CONFECCIONADA EM AÇO INOX (AISI 304 18/8) O QUE A TORNA MAIS LEVE. INDICADA PARA ESTERILIZAÇÃO EM ESTUFAS E AUTOCLAVES (À VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO).
00096	BANDEJA	Un	12	BANDEJA LISA RETANGULAR TAMANHO

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

	INOX 30x20x4	ida de		30X20X4CM, FABRICADO COM A ALTA QUALIDADE DO AÇO INOX AISI 420, QUE DETERMINA SUA UTILIZAÇÃO POR ANOS DE PROCESSAMENTO E REUTILIZAÇÃO. PRODUTO INDICADO PARA USO EM AUTOCLAVES (VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO) E ESTUFAS. UTILIZADO EM CLÍNICAS E CONSULTÓRIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS, CENTROS CIRÚRGICOS, ITENS DE CABECEIRA EM HOSPITAIS, UTENSÍLIOS DE LABORATÓRIO, BEM COMO ESTETICISTAS E PODÓLOGOS.
00097	BANDEJA INOX RETANGU LAR LISA 22X12X1C M	Un ida de	30	BANDEJA INOX RETANGULAR LISA 22X12X1CM. BANDEJA LISA RETANGULAR TAMANHO 22X12X1CM. FABRICADO COM A ALTA QUALIDADE DO AÇO INOX AISI 420, QUE DETERMINA SUA UTILIZAÇÃO POR ANOS DE PROCESSAMENTO E REUTILIZAÇÃO. PRODUTO INDICADO PARA USO EM AUTOCLAVES (VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO) E ESTUFAS. UTILIZADO EM CLÍNICAS E CONSULTÓRIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS, CENTROS CIRÚRGICOS, ITENS DE CABECEIRA EM HOSPITAIS, UTENSÍLIOS DE LABORATÓRIO, BEM COMO ESTETICISTAS E PODÓLOGOS.
00098	CABO PARA ESPELHO	Un ida de	40	CABO PARA ESPELHO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL.

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

00099	PINÇA CLINICA PARA ALGODAO	Unidade	30	PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO. EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, PACOTE COM UMA PINÇA.
00100	SONDA EXPLORADORA/MILIMETRADA Nº 5	Unidade	30	SONDA EXPLORADORA /MILIMETRADA NÚMERO 5: 10 UNIDADES. EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, SERVE PARA DETECÇÃO DE CÁRIE, CÁLCULO, RESTAURAÇÕES FRATURADAS OU MAL ADAPTADAS, ENTRE OUTROS. AS SONDAS MILIMETRADAS SÃO UTILIZADAS EM EXAMES CLÍNICOS DE ROTINA E EM PROCEDIMENTOS DE PERIODONTIA PARA AVALIAÇÃO DA SAÚDE PERIODONTAL DOS PACIENTES (EXISTÊNCIA DE BOLSAS PERIODONTAIS, PERDA ÓSSEA, ENTRE OUTROS.
00101	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO RETO	Unidade	30	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RETO. EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL.
00102	HOLLEMBACH Nº 3S	Unidade	30	HOLLEMBACH Nº 3S EM AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL.
00103	ESCAVADORES DE DENTINA Nº 5	Unidade	30	ESCAVADORES DE DENTINA Nº5 INDICADOS PARA REMMOÇÃO DE CÁRIE, CONHECIDO COMO COLHER DE DENTINA, EMBALAGEM COM UMA UNIDADE. EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL.
00104	ESPATUL	Unidade	20	ESPATULA DE MANIPULACAO NUMERO 22.

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

	A DE MANIPUL ACAO NUMERO 22	ida de		EM ACO INOXIDAVEL
00105	ESPATUL A DE MANIPUL ACAO NUMERO 70	Un ida de	20	ESPATULA DE MANIPULACAO NUMERO 70 EM ACO INOXIDAVEL
00106	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	Un ida de	30	SERINGA CARPULE COM REFLUXO, EM ACO INOXIDAVEL. TAMANHO 12,5CM (12,5X5,5X1,8 AXLXA)
00107	ESPELHO DUFLEX No 5	Un ida de	40	ESPELHO DUFLEX Nº 5 AUTOCLAVAVEL, INOX
00108	TOALHA DE ROSTO BRANCA 45CMX75 CM	Un ida de	45	TOALHA DE ROSTO BRANCA 45CMX75CM. FELPUDA 100% ALGODAO EM JACAGUARD OU MAQUINETA. COSTURAS DUPLANAS LATERAIS E CONSTURA SIMPLES NAS HORIZONTAIS.
00109	ESPELHO DE MAO EM FORMA DE DENTE	Un ida de	9	ESPELHO DE MAO EM FORMA DE DENTE MOLAR MEDIDA 24,5X13,5.
00110	BRUNIDO	Un	15	BRUNIDOR NUMERO 29, EM ACO

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

	R NUMERO 29	ida de		INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL, COM EXPESSURA 8MM.
00111	BRUNIDO R NUMERO 33	Un ida de	30	BRUNIDOR NUMERO 33, EM ACO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL, COM EXPESSURA 8MM.
00112	COND. CLEVIDEN T NŞ	Un ida de	15	CONDENSADOR CLEV-DENT INOXIDAVEL E AUTOCLAVAVEL.
00113	CONDENS ADOR NUMERO 1	Un ida de	15	CONDENSADOR NUMERO 1 INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL.
00114	CONDENS ADOR 4	Un ida de	15	CONDENSADOR NUMERO 4 INOXIDAVEL E AUTOCLAVAVEL
00115	PORTA AMÁLGAM A DE METAL	Un ida de	9	PORTA AMALGAMA DE METAL INOXIDAVEL COM PEQUENA ANGULACAO NA PONTA
00116	PORTA MATRIZ	Un ida de	10	PORTA MATRIZ TIPO TOFFLEMIRE MATERIAL EM INOX,
00117	PORTA MATRIZ TIPO YVORE	Un ida de	10	PORTA MATRIZ TIPO YVORE (UTILIZADO NA FIXACAO DA BANDA MATRIZ)
00118	OCULOS PROTEÇÃ O	Un ida de	6	OCULOS PROTEÇÃO COM LENTE INCOLOR, FORNECEM PROTEÇÃO PARA OS OLHOS CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

	INCOLOR			VOTANTES MULTIDIRECIONADAS, FRAGMENTOS DE METAIS, FAÍSCAS E LUMINIOSIDADE INTESA. FILTRA 99,9% DOS RAIOS ULTRA VIOLETA. LENTES FABRICADAS EM POLICARBONATO E HASTES DE MATERIAL PLÁSTICO. LENTES INCOLORES. EVITAR QUE PARTÍCULAS ATINJAM OS OLHOS DO PROFISSIONAL.
00119	PLACA DE VIDRO 20MM	Unidade	15	PLACA DE VIDRO 20MM, RESISTENTE, ESTERELIZAVEL, COM LISURA.
00120	LUVA LATEX P	CX	300	LUVA LATEX P - SUPERFICIE LISA, AMBIDESTRA, NAO ESTERIL, COM PO BIO-ABSORVIVEL, EMBELAGEM COM 100 UNIDADES.
00121	LUVA LATEX M / 100 UNID	CX	300	LUVA LATEX M - SUPERFICIE LISA, AMBIDESTRA, NAO ESTERIL, COM PO BIO-ABSORVIVEL, EMBELAGEM COM 100 UNIDADES.
00122	TOUCA DESCARTAVEL	CX	150	TOUCA DESCARTAVEL COM ELASTICO, SANFONADA,
00123	MASCARA DESCARTAVEL	CX	150	MASCARA DESCARTAVEL, TRIPLA, MATERIAL 100% POLIPROPILENO, HIPOALERGENICA, HIDROREPELENTE, NAO INFLAMAVEL, CLIPE NASAL REVESTIDO E DE FACIL AJUSTE, ELASTICO PARA FIXAR ATRAS DAS AURICULAS. CAIXA COM
00124	BABADOR	PC T	150	BABADOR DESCARTAVEL EM TNT. FOLHA DE ALTA QUALIDADE, TEXTURIZADO E COM ALTO GRAU DE ALVURA. RESISTENTE E

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				MACIOS, PROTEGEM A ROUPA DO PACIENTE POIS SAO LAMINADOS COM FILME PLASTICO QUE IMPEDE O VAZAMENTO E PASSAGEM DE LIQUIDOS. ALTAMENTE IMPERMEAVEL E ABSORTIVO. CONFECCIONADO COM FILME PLASTICO DIMENSOES 32CMX47CM.
00125	AVENTAL DESCART AVEL EM TNT	PC T	15	AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT, COM MANGA CURTA, TAMANHO 1,10X1,40 E FECHAMENTO FRONTAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 50 UNIDADES. COR BRANCO, VERDE OU AZUL.
00126	AVENTAL DESCART AVEL EM TNT MANGA LONGA	PC T	15	AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT, COM MANGA LONGA, TAMANHO 1,10X1,40 E FECHAMENTO FRONTAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 50 UNIDADES. COR BRANCO, VERDE OU AZUL.
00127	SUGADO R ODONTOL OGICO	PC T	200	SUGADOR ODONTOLOGICO
00128	PAPEL TOALHA INTERFOL HA 2 DOBRAS. 23 CM X 21 CM CX C/ 1000 FLS. COR BRANCA	PC T	150	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 DOBRAS. 23 CM X 21 CM CX C/ 1000 FLS. COR BRANCA

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

00129	FITA AUTOCLAVE 19 MM X30 M	Un ida de	50	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE FITA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACOTES ESTERILIZADOS A VAPOR. POSSUI LISTRAS QUE MUDAM DE COR (FICAM NEGRAS) APÓS SER UTILIZADA NAS ETAPAS DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVAGEM. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO: 01 ROLO DE 19MM X 30 METROS. DIMENSÃO DO PRODUTO (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE): 12,0 X 16,0 X 2,0 CM. PESO: 0.05 KG. A FITA ADESIVA AUTOCLAVE É CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE. RECEBE, EM UMA DE SUAS FACES, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E, NA OUTRA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA. IDEAL PARA O FECHAMENTO DE PACOTES QUE SERÃO ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE, FUNCIONA COMO INDICADORA DE ESTERILIZAÇÃO, POIS POSSUI LISTRAS DIAGONAIS DE TINTA TERMOREATIVA QUE, QUANDO SUBMETIDAS À ESTERILIZAÇÃO, MUDAM SUA COLORAÇÃO DE BRANCO PARA PRETO.
00130	PAPEL GRAU CIRURGICO 10CM X 100MT	RL	40	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO 10 CM X 100 M. O FORMATO EM ROLO OTIMIZA A UTILIZAÇÃO. MELHOR CUSTO X BENEFÍCIO. EMBALAGENS PRODUZIDAS COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO POLIÉSTER /

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				PROPILENO. EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS A SEREM SUBMETIDOS AOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. NECESSITA SER SELADO.
00131	GRAU CIRURGIC O 15CMX10 M	RL	40	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO 15 CM X 100 M O FORMATO EM ROLO OTIMIZA A UTILIZAÇÃO. MELHOR CUSTO X BENEFÍCIO. EMBALAGENS PRODUZIDAS COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO POLIÉSTER / PROPILENO. EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS A SEREM SUBMETIDOS AOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. NECESSITA SER SELADO.
00132	GRAU CIRURGIC O 30CMX10 M	RL	40	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO 30 CM X 100 M O FORMATO EM ROLO OTIMIZA A UTILIZAÇÃO. MELHOR CUSTO X BENEFÍCIO. EMBALAGENS PRODUZIDAS COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO POLIÉSTER / PROPILENO. EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS A SEREM SUBMETIDOS AOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. NECESSITA SER SELADO.
00133	AGULHA GENGIVA L 30 G CURTA	CX	90	A AGULHA GENGIVAL É FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA E POSSUI BISEL TRIFACETADO. FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, ESTÉRIL DE USO ÚNICO;

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				<p>BENEFÍCIOS BISEL TRIFACETADO E CÂNULA SILICONIZADA ALTAMENTE FLEXÍVEL. BISEL INTERNO COM ÂNGULO CURTO. CANHÃO CENTRALIZA E FIXA A AGULHA, APRESENTA ROSCA INTERNA UNIVERSAL PARA AS SERINGAS CARPULE. APRESENTA DOIS PROTETORES QUE FORMAM O ESTOJO PLÁSTICO DA AGULHA GENGIVAL PARA GARANTIR A ESTERILIDADE. O ESTOJO PLÁSTICO PROTETOR APRESENTA LACRE DE SEGURANÇA. ESTERILIZAÇÃO À OXÍDEO DE ETILENO (ETO), GARANTIDO POR 05 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>CARACTERÍSTICAS AGULHAS GENGIVAS ESTÉREIS, ATÓXICAS E APIROGÊNICAS. COMPRIMENTO 22X0,30 - 30G.</p> <p>APLICAÇÃO PROJETADAS PARA APLICAÇÃO DE ANESTÉSICOS E OUTROS PRODUTOS DE USO EXCLUSIVO ODONTOLÓGICO.</p> <p>CARACTERÍSTICAS AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 30G, AÇO INOX 304 E POLIPROPILENO, PRODUTO ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, USO ÚNICO. CÂNULAS SILICONIZADAS, INDICADOR DE BISEL. PRODUTO ATÓXICO, CONTEÚDO ESTÉRIL E APIROGÊNICO. AGULHA 30G CURTA 0.3X25MM. APLICAÇÃO USADAS PARA ANESTESIA INFILTRATIVA, USO ODONTOLÓGICO.</p>
00134	COMPRESSAS DE	PC T	150	AS COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA SÃO CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

	GAZE 13 FIOS			EM TECIDO TIPO TELA, COM OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS, COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30CM QUANDO ABERTAS. SÃO ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS. SÃO DOBRADAS PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. AS COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA SÃO INDICADAS PARA ABSORÇÃO DE SANGUE E EXSUDATOS, LIMPEZA E COBERTURA DE CURATIVOS EM GERAL E ANTISSEPسيا DA PELE E/ OU MUCOSAS PARA PROCEDIMENTOS INVASIVOS. SÃO UTILIZADAS TAMBÉM PARA CONFECÇÃO DE GAZES VASELINADAS E FURACINADAS E DE TORUNDAS (PIPOCAS) PARA USO EM CURATIVOS. INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. 100% PURO ALGODÃO: MACIO E EXTRA-ABSORVENTE; - COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS; 13 FIOS POR CM²; - NÃO ESTÉRIL; - DIMENSÃO ABERTA: 15 X 30 CM; - DIMENSÃO FECHADA: 7,5 X 7,5 CM CONTÉM 500 UNIDADES; - PRODUTO COM VALIDADE.
00135	ROLETE DE ALGODAO	PC T	300	INDICADO PARA AFASTAMENTO DA BOCHECHA E ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS EM TRATAMENTO ODONTOLÓGICO.

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

	NUMERO 2 - 500GR			
00136	ALGODAO HIDROFIL O PCT	PC T	30	<p>CONFECCIONADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO. MACIO E ABSORVENTE, É IDEAL PARA A HIGIENE E ANTI-SEPSIA DA PELE, ALÉM DE SER DE AMPLO USO NO AMBIENTE HOSPITALAR. UTILIZADO PARA HIGIENIZAÇÃO, ANTI-SEPSIA DA PELE ALÉM DE AMPLO USO NO AMBIENTE HOSPITALAR, QUE PROPORCIONA UM MELHOR APROVEITAMENTO DO PRODUTO. É RECOMENDADO COM GAZE PARA UTILIZAÇÃO EM FERIMENTOS.</p> <p>O ALGODÃO HIDRÓFILO É BASTANTE ABSORVENTE, DEVIDO AO TRATAMENTO ESPECIAL QUE É DADO ÀS FIBRAS DE ALGODÃO. INDICADO PARA USO HOSPITALAR EM CURATIVOS, ASSEPSIAS OU COMO ABSORVENTE DE SANGUE E SECREÇÕES LÍQUIDAS. - MACIO E ABSORVENTE; INDICADO PARA SECAR OS DENTES DO PACIENTE E ASSEPSIAS; ALTA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS. NFORMAÇÕES SOBRE PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. NÃO ESTÉRIL; 100% PURO ALGODÃO: MACIO E EXTRA-ABSORVENTE; FORMATO: ROLO; COR: BRANCO; PESO: 500G; DERMATOLOGICAMENTE TESTADO; PRODUTO COM VALIDADE.</p>

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

00137	FILME PLASTICO DESCART AVEL DE PVC 28 CM X 50 MT	RL	20	FILME PLASTICO DE PVC ESTICAVEL, PRODUTO TOTALMENTE ATOXICO, INODORO, ALTAMENTE TRANSPARENTE E BRILHANTE, TENHA COMO CARACTERISTICA PRINCIPAL O ESTIRAMENTO E COLAMINAÇÃO, APLICADO NA PROTEÇÃO DE ALIMENTOS ACONDICIONADOS EM BANDEIJAS OU DIRETAMENTE NO PRODUTO. POSSUI BARREIA NATURAL AO OXIGENIO , CONSEVANDO-OS HIDRATADOS, LIMPOS AUMENTANDO O TEMPO DE VIDA UTIL. DIMENSÕES 28 CM X 50 MT.
00138	PINCA PORTA GRAMPO S DE PALMER	Un ida de	15	PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. COM TAMANHO DE 17 CM, TENDO EMBALAGEM DE PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. COM GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE. REG. MS: 10304850053PARA LEVAR O GRAMPO AO DENTE, EM UM PROCEDIMENTO DE ISOLAMENTO ABSOLUTO, É NECESSÁRIA A UTILIZAÇÃO DE UM PORTA-GRAMPO (DE PALMER). ALGUNS MODELOS, COM UM INTERMEDIÁRIO LONGO E CURVO PRÓXIMOS ÀS GARRAS, NÃO SE SOLTAM FACILMENTE DO GRAMPO, COMO É NECESSÁRIO, PRINCIPALMENTE QUANDO O DENTE POSTERIOR QUE VAI RECEBER O

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				RESPECTIVO GRAMPO TEM UMA INCLINAÇÃO PARA MESIAL.
00139	PLACA DE VIDRO 1X14X7,5 CM	Unidade	15	MEDIDA: 1X14X7,5 CM, USADA PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS RESTAURADORES PERMANENTES OU TEMPORÁRIOS.
00140	GRAMPO PARA ISOLAMENTO EM INOX, AUTOCLAVAVEL 14	Unidade	15	GRAMPO PARA ISOLAMENTO EM INOX, AUTOCLAVAVEL 14
00141	GRAMPO PARA ISOLAMENTO EM INOX, AUTOCLAVAVEL 14A	Unidade	15	GRAMPO PARA ISOLAMENTO EM INOX, AUTOCLAVAVEL 14A
00142	GRAMPO PARA ISOLAMENTO EM INOX, AUTOCLAVAVEL W8A	Unidade	15	GRAMPO PARA ISOLAMENTO EM INOX, AUTOCLAVAVEL W8A
00143	GRAMPO PARA	Unidade	15	GRAMPO PARA ISOLAMENTO EM INOX, AUTOCLAVAVEL 52

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

	ISOLAME NTO EM INOX, AUTOCLA VAVEL 26	de		
00144	GRAMPO PARA ISOLAME NTO EM INOX, AUTOCLA VAVEL 200	Un ida de	15	GRAMPO PARA ISOLAMENTO EM INOX, AUTOCLAVAVEL 200
00145	GRAMPO PARA ISOLAME NTO EM INOX, AUTOCLA VAVEL 201	Un ida de	15	GRAMPO PARA ISOLAMENTO EM INOX, AUTOCLAVAVEL 201
00146	GRAMPO PARA ISOLAME NTO EM INOX, AUTOCLA VAVEL 202		15	GRAMPO PARA ISOLAMENTO EM INOX, AUTOCLAVAVEL 202
00147	GRAMPO PARA	Un ida	15	GRAMPO PARA ISOLAMENTO EM INOX, AUTOCLAVAVEL 203

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

	ISOLAME NTO EM INOX, AUTOCLA VAVEL 203	de		
00148	GRAMPO PARA ISOLAME NTO EM INOX, AUTOCLA VAVEL 204	Un ida de	15	GRAMPO PARA ISOLAMENTO EM INOX, AUTOCLAVAVEL 204
00149	GRAMPO PARA ISOLAME NTO EM INOX, AUTOCLA VAVEL 205	Un ida de	15	GRAMPO PARA ISOLAMENTO EM INOX, AUTOCLAVAVEL 205
00150	GRAMPO PARA ISOLAME NTO EM INOX, AUTOCLA VAVEL 206	Un ida de	15	GRAMPO PARA ISOLAMENTO EM INOX, AUTOCLAVAVEL 206
00151	GRAMPO	Un	15	GRAMPO PARA ISOLAMENTO EM INOX,

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

	PARA ISOLAMENTO EM INOX, AUTOCLAVAVEL 207	idade		AUTOCLAVAVEL 207
00152	GRAMPO PARA ISOLAMENTO EM INOX, AUTOCLAVAVEL 208	Unidade	15	GRAMPO PARA ISOLAMENTO EM INOX, AUTOCLAVAVEL 208
00153	GRAMPO PARA ISOLAMENTO EM INOX, AUTOCLAVAVEL 209	Unidade	15	GRAMPO PARA ISOLAMENTO EM INOX, AUTOCLAVAVEL 209
00154	GRAMPO PARA ISOLAMENTO EM INOX, AUTOCLAVAVEL 212	Unidade	15	GRAMPO PARA ISOLAMENTO EM INOX, AUTOCLAVAVEL 212

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

00155	ALICATE PERFURA DOR PARA ISOLAME NTO	Un ida de	10	ALICATE DE AINSWORTH, EM AÇO INOX. INDICADO PARA PERFURAR LENÇOL DE BORRACHA (DIQUE DE BORRACHA) PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL
00156	ARCO DE YOUNG METALIC O	Un ida de	10	ARCO DE YOUNG (METÁLICO): PERMITE A FIXAÇÃO DO LENÇOL DE BORRACHA DURANTE O ISOLAMENTO ABSOLUTO, PARA EXECUÇÃO DO TRATAMENTO DE CANAL E RESTAURAÇÕES, EM INOX.
00157	TESOURA DE IRIS DE LAMINA RETA	Un ida de	10	TESOURA DE IRIS DE LAMINA RETA MEDIDA:11,5CM, EM AÇO INOX.
00158	ESTOJO INOX PARA ENDODO NTIA	Un ida de	10	ESTOJO INOX PARA ENDODONTIA INDICADO PARA ARMAZENAR LIMAS PARA A ESTERILIZAÇÃO, EM AÇO INOX. UNIDADE COM DIVISÓRIAS. COM 24 FUROS, METÁLICO, 7,0 X 6,0 X 5,0 CM.
00159	KIT DE LIMAS ENDODO NTICAS KERR 21MM - 1ª SERIE	CX	20	KIT DE LIMAS ENDODONTICAS KERR 21MM INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE, EMPREGADO PARA PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES. POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE QUADRADO, OCASIONANDO BASTANTE FLEXIBILIDADE E MUITA RESISTÊNCIA. CAIXA COM 6 UNIDADES.

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

00160	KIT DE LIMAS ENDODONTICAS KERR 21 MM - 2ª SERIE	CX	20	KIT DE LIMAS ENDODONTICAS KERR 21 MM - 2ª SERIE INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE, EMPREGADO PARA PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES. POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE QUADRADO, OCASIONANDO BASTANTE FLEXIBILIDADE E MUITA RESISTÊNCIA. CAIXA COM 6 UNIDADES.
00161	SERINGA PARA IRRIGACAO DE VIDRO TIPO LUER LOCK 10 ML	Unidade	20	SERINGA PARA IRRIGACAO DE VIDRO TIPO LUER LOCK 10 ML. INDICADO PARA ASPIRAÇÃO ENDODÔNTICA. POSSUI AS CURVATURAS DAS AGULHAS COMPATÍVEIS COM A NECESSIDADE DIÁRIA, FACILITANDO A ASPIRAÇÃO DAS SOLUÇÕES IRRIGADORAS DURANTE O TRATAMENTO DE CANAL. O TAMANHO DA CÂNULA FAVORECE A EMPUNHADURA E POR SER LISA (SEM ROSCAS) FACILITA A LIMPEZA E REMOÇÃO DE DETRITOS, EVITANDO CONTAMINAÇÃO CRUZADA. REGISTRO ANVISA 80213420015. KIT COM 1 CÂNULA E 3 AGULHAS COM BISEL NOS DIÂMETROS 1,0MM, 1,5MM E 2,0MM.
00162	COPO DE VIDRO PEQUENO 45ML	Unidade	20	COPO DE VIDRO PEQUENO 45ML
00163	CURETA PARA PULPOTO	Unidade	10	CURETA PARA PULPOTOMIA - INDICADO PARA USO EM DENTÍSTICA, USADAS DURANTE O PROCEDIMENTO DE

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

	MIA			PULPOTOMIA E PULPECTOMIA. MATERIAL EM AÇO INOX. APRESENTA HASTE APROXIMADAMENTE DUAS VEZES MAIS LONGA DO QUE OS ESCAVADORES TRADICIONAIS TORNANDO-O ESPECIAL PARA PULPOTOMIA E PULPECTOMIA. TAMANHO: 16CM. OITAVADO
00164	LENCOL DE BORRACHA	PC T	40	LENCOL DE BORRACHA INDICADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DO CAMPO OPERATÓRIO, REDUZINDO A POSSIBILIDADE DE CONTAMINAÇÃO. O LENÇOL DE BORRACHA É PRODUZIDO DE LÁTEX NATURAL E UTILIZADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DO CAMPO OPERATÓRIO, REDUZINDO A POSSIBILIDADE DE CONTAMINAÇÃO. ISENTO DE PÓ. EMBALAGEM COM 26 UNIDADES.
00165	CAIXA METALICA COM TAMPA	Unidade	15	CAIXA METALICA COM TAMPA MEDIDA: 32X16X08 CM, PARA ARMAZENAMENTO DE INSTRUMENTAIS E ESTERILIZAÇÃO DOS MESMOS.
00166	CIMENTO TEMPORARIO	Unidade	30	CIMENTO TEMPORARIO - PARA PREENCHIMENTOS DE CAVIDADES DENTÁRIAS (POTE COM 20G)
00167	CIMENTO DE ZINCO EM PO	Unidade	25	O PRODUTO É À BASE DE OXIFOSFATO DE ZINCO, COM ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO, ASSOCIADA AO ÓTIMO ESCOAMENTO DO ASSENTAMENTO DA RESTAURAÇÃO NA CAVIDADE. É INDICADO PARA CIMENTAR RESTAURAÇÕES METÁLICAS FUNDIDAS, COROAS, PONTES, E

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				PARA O USO COMO CIMENTO DE BASE CAVITÁRIA. FRASCO COM 28G.
00168	CIMENTO DE ZINCO LIQUIDO	Unida de	25	INSTRUMENTO DE PROTEÇÃO TÉRMICA PREFERIDA PARA RESTAURAÇÕES METÁLICAS POSSUI PARTÍCULAS UNIFORMES, ULTRAFINAS, QUE ASSEGURAM UMA REDUZIDA ESPESSURA DE PELÍCULA COM NOTÁVEL PROTEÇÃO, ALTA RESISTÊNCIA, PRESA ADEQUADA E FÁCIL MANIPULAÇÃO. GRANDE RESISTÊNCIA E BAIXA SOLUBILIDADE CONSTITUEM EXCELENTE PROTEÇÃO ÀS INJÚRIAS DE ORDEM MECÂNICA À POLPA, BEM COMO EFICAZ ISOLANTE TÉRMICO E QUÍMICO, LÍMPIDA, INCOLOR E VISCOSA
00169	CIMENTO OBTURADOR ENDODONTICO A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO	KIT	30	KIT CONTENDO 01 FRASCO DE PÓ C/ 8G + 01 BSNAGA DE RESINA C/ 9G
00170	E.D.T.A TRISSODICO	Unida de	15	É UM PRODUTO AMPLAMENTE UTILIZADO NO PREPARO DAS PAREDES DOS CANAIS RADICULARES, PREVIAMENTE À OBTURAÇÃO. ATUA DESMINERALIZANDO PARTÍCULAS DENTINÁRIAS POR QUELAÇÃO DE ÍONS DE CÁLCIO E MAGNÉSIO, FACILITANDO SUA DISSOLUÇÃO E

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				ABSORÇÃO, MOSTRANDO-SE COMO UM EFETIVO AGENTE QUELANTE E LUBRIFICANTE. É TAMBÉM EFETIVO NA REMOÇÃO DE RASPAS DENTINÁRIAS DURANTE A TERAPIA PERIODONTAL, EXPONDO O COLÁGENO E FACILITANDO A ADERÊNCIA DO TECIDO CONJUNTIVO TRATADO NA SUPERFÍCIE RADICULAR. ESTE COMPOSTO DESCALCIFICA A DENTINA A UMA PROFUNDIDADE DE 10 A 30 µM EM 5 MINUTOS. LÍQUIDO 20 ML.
00171	EUGENOL	Un ida de	15	UTILIZADO NA COMPOSIÇÃO DE VÁRIOS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMO NAS PASTAS DE ÓXIDO DE ZINCO EUGENÓLICAS, COM A FORMAÇÃO DE CIMENTOS ENDODÔNTICOS E EM CIMENTOS RESTAURADORES PROVISÓRIOS, COM A FUNÇÃO DE ANALGÉSICO E ANTISSEPTICO. É UM LÍQUIDO OLEAGINOSO INCOLOR OU AMARELO, DE ODOR FORTE E AROMÁTICO DE CRAVO E SABOR PICANTE. NAS PASTAS DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL HÁ BOA COMPATIBILIDADE BIOLÓGICA, O QUE PODE INFLUENCIAR A REPARAÇÃO TANTO DO ÓRGÃO PULPAR COMO DAS FERIDAS CIRÚRGICAS. POUCO SOLÚVEL NA ÁGUA E COMPLETAMENTE SOLÚVEL NO ÁLCOOL, NO ÉTER, NO CLOROFÓRMIO, NOS ÓLEOS FIXOS E NO ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL. FRASCO COM 20 ML.
00172	EXTIRPA	CX	15	INDICADO PARA A REMOÇÃO DE TECIDO

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

	NERVOS 3 BLISTER			VIVO (POLPA) DO INTERIOR DO CANAL. INSTRUMENTO FARPADO. EXTIRPA NERVOS, 21MM, TAMANHO DE 20 A 60 - BLISTER COM 10 UNIDADES
00173	ESPATUL A 24	Un ida de	15	INDICADO PARA A REMOÇÃO DE TECIDO VIVO (POLPA) DO INTERIOR DO CANAL. INSTRUMENTO FARPADO. EXTIRPA NERVOS, 21MM, TAMANHO DE 20 A 60 - BLISTER COM 10 UNIDADES
00174	PROPILE NOGLICO L 30ML	FR	12	VEÍCULO HIDROSOLÚVEL PELAS PROPRIEDADES ANTISÉPTICAS. ASSIM COMO OUTROS GLICÓIS, O PROPILENOGLICOL NÃO TEM COR NEM CHEIRO E APRESENTA UMA GRANDE CAPACIDADE DE SOLUBILIZAÇÃO DE MATERIAIS ORGÂNICOS, ALÉM DE SER COMPLETAMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA. FRASCO COM 30ML.
00175	HIDROXID O DE CALCIO EM PASTA PARA TRATAME NTO ENDODO NTICO	KI T	15	KIT CONTENDO UM TUBETE DA PASTA 2,7 G E UM TUBETE DE GLICERINA LÍQUIDA COM 2,2G.
00176	HIPOCLO RITO SODIO 1%	LT	15	PARA IRRIGAÇÃO DOS CANAIS RADICULARES INFECTADOS FACILITANDO O ALARGAMENTO E A DESINFECÇÃO. FRASCO

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

	1 LITRO			DE 1 LITRO.
00177	OTOSPORIM	FR	15	OTOSPORIM FRASCO COM 10 ML.
00178	PASTA OBTURADORA GUEDES PINTO VITAPEX	Unidade	15	MEDICAMENTO INTRACANALAR - APEXIFICAÇÃO - CONTROLE DE EXUDAÇÃO - LESÕES PERIAPICAIS INDICAÇÕES - REABSORÇÃO DA RAIZ - SELAMENTO PROVISÓRIO DO CANAL - PERFURAÇÕES - DENTES APULPARES SUBDESENVOLVIDOS BENEFICIOS - REDUZ A SINTOMATOLOGIA EM CASOS DE ABCESSO - DESINFECTA O CANAL - PROMOVE A APEXIFICAÇÃO - TRATAMENTO DE FERIMENTOS CAUSADOS POR TRAUMATISMO - RADIOOPACO - APLICAÇÃO RÁPIDA E SIMPLES - ANTI-BACTERIANO E BACTERIOSTÁTICO. VITAPEX PODE SER USADO COMO UM MATERIAL DE SELAMENTO DE CANAL TEMPORÁRIO OU PERMANENTE APÓS A PULPECTOMIA. PODE SER USADO INDIVIDUALMENTE (PROVISÓRIO), OU EM CONJUNTO COM GUTTA PERCHA (PERMANENTE). TAMBÉM É IDEAL PARA O TRATAMENTO DE INFECÇÕES NOS CANAIS E PARA PULPECTOMIAS EM DENTES DECÍDUOS. (2 G DE PASTA POR SERINGA + 20 PONTAS DESCARTÁVEIS)
00179	TRICRESOL FORMALINA 10 ML	Unidade	10	TRICRESOL FORMALINA 10 ML



DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O objeto do presente certame deverá ser fornecido diariamente a critério da Administração, nas dependências da contratante, após emissão da NAF do qual a DETENTORA deverá, após a respectiva emissão da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF), nas condições apontadas no respectivo processo licitatório.

AVALIAÇÃO DE CUSTO:

Conforme exigência legal, art. 40, parágrafo 2^a, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, o setor de compras do Município, realizou pesquisa de preços de mercado e estimativa de custos junto a 3 (três) empresas do ramo, conforme mapa de apuração juntado aos autos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço - Item que atenda às especificações deste edital.

PERÍODO DE VIGÊNCIA:

12 (doze) meses após a assinatura do contrato.

GESTOR DO CONTRATO:

O Gestor do contrato será a Sra. Neusa de São José Mesquita, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O pedido encontra previsão orçamentária através das dotações nº:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Especificação	Dotação	Ficha	Fonte
10.301.1003.2075	3.3.90.30.00 Material de	348	1.02.00
Manutenção dos Serviços	Consumo		1.48.00
Odontológicos			1.49.00



EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

O fornecimento deverá ser realizado diariamente, de forma fracionada, no perímetro urbano deste município, de acordo com a necessidade da municipalidade, município de Perdigoão, após o envio da Ordem de compra, nas dependências da Farmácia Municipal.

A execução do contrato deverá ser imediata, a contar da Ordem de compra e no prazo de 12 (doze) meses;

A Contratada deverá reexecutar os serviços considerados não satisfatórios, sempre que solicitado pela Fiscalização;

DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado após a entrega da respectiva nota fiscal, no prazo de até 30 (trinta) dias, assinada e aprovada pelo Secretário Municipal de Saúde. Qualquer outra opção de pagamento, exceto em casos especiais e previstos no edital, que resulte em prejuízo, desvantagem ou impossibilidade de cumprimento pela Prefeitura, poderá ser desconsiderado para efeito de apuração de preços e julgamento mediante parecer técnico financeiro.

PERDIGAO - MG, 21 de março de 2018.

SR NEUSA DE SÃO JOSÉ MESQUITA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO II

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº/2018

No dia ____ do mês de XXXXX de 2018, na Prefeitura Municipal de Perdigoão, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para fatura e eventual contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA USO EM TRÊS CONSULTÓRIOS MUNICIPAIS ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO**, para atender o município de Perdigoão, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 000015/2018 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do Processo Administrativo nº 000020/2018, assim como os termos da proposta, integram esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, independentemente de transcrição, e segundo as clausulas seguintes.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG, INSCRITA NO CNPJ 18.301.051.0001/19 COM SEDE A Avenida Santa Rita 150, centro, Perdigoão - MG, neste ato representado pelo senhor prefeito Gilmar Teodoro de São José, portador do cpf nº 228.611.736-53.

CONTRATADA:

CLAUSULA 1 – DA VIGÊNCIA

1.1 – A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** terá a vigência de 12 (doze) meses após a sua assinatura.

CLAUSULA 2 – DOS PREÇOS

2.1 – A Gerencia de registro de preços do Município de Perdigoão monitorará, periodicamente, o preço dos produtos avaliara constantemente o mercado, e podendo rever os preços registrados a qualquer tempo em decorrência da redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos materiais registrados;

2.2 – A GRP do Município de Perdigoão convocara o fornecedor para negociar os preços registrados e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

2.2.1 – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aqueles praticados no mercado, mantendo-se a diferença porcentual apurada entre o valor originalmente constante na proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, mantendo-se o equilíbrio econômico- financeiro;

2.2.2 – Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

2.3 – Antes de receber o pedido e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19
Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes etc.), que não poderá cumprir as obrigações assumidas devido à superioridade do preço de mercado em relação ao preço registrado;

2.3.1 – não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, em determinado item, a pregoeira poderá convocar os demais fornecedores classificados nas mesmas condições ou revogar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.4 – As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.

EMPRESA VENCEDORA:

<<FornecedorItemVencedor>>

CLAUSULA 3 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

3.1 – Poderá utilizar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia do Município de Perdigoão e anuência da empresa detentora, desde que devidamente comprovada à vantagem, e respeitadas no que couberem as regras contidas na Lei Federal nº 8. 666/93 e no Decreto Municipal nº007 de 01 de março de 2011;

CLAUSULA 4 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser cancelada, a pedido da detentora, nos seguintes casos:

4.1.1 – A detentora comprovar que está impossibilitada de cumprir as exigências da ata devido à ocorrência de caso fortuito ou força maior;

4.1.2 – seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível, em função da elevação dos preços de mercado dos materiais.

4.2 – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será cancelada pela Administração nos seguintes casos:

4.2.1 – A detentora descumprir as obrigações assumidas;

4.2.2 – A detentora não confirmar o recebimento da respectiva nota de empenho, no prazo estabelecido neste edital, sem justificativa aceitável;

4.2.3 – A detentora der causa á rescisão da contratação decorrente do registro de preços;

4.2.4 – A detentora não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

4.2.5- por razões de interesse publico devidamente demonstradas pela Administração.

4.3 – O cancelamento da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Chefe Administrativo do Município de Perdigoão.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

CLAUSULA 5 – DO PAGAMENTO

5.1 – Pela perfeita entrega do objeto licitado, o Município de Perdigoão efetuará o pagamento a detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em até 30 (trinta) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/faturado devidamente discriminado, que será conferida e atestada pela unidade responsável, por meio de depósito na conta corrente indicada na proposta através de ordem bancaria, e após comprovação de sua regularidade fiscal mediante consulta ao CRC;

CLAUSULA 6- DAS PENALIDADES

6.1 A recusa pela detentora em entregar os objetos adjudicados acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta, além da aplicação da penalidade prevista na Lei Federal 8.666/93 em seu art. 64, parágrafo 2º.

6.2. O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos objetos, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

CLAUSULA 7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 – As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de Dotações Orçamentárias de nºs:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Especificação	Dotação	Ficha	Fonte
10.301.1003.2075	3.3.90.30.00 Material de	348	1.02.00
Manutenção dos Serviços	Consumo		1.48.00
Odontológicos			1.49.00

CLAUSULA 8 – DO PREÇO

8.1 – Pela prestação dos objetos, o Município de Perdigoão pagará à detentora a importância indicada como preço unitário do item constante nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** resultante do edital do Pregão n ° 000015/2018, multiplicada pela quantidade de produtos adquiridos indicados na requisição ou nota de empenho.

CLAUSULA 9 – DA ENTREGA

9.1 – O objeto da licitação constante desta ata de registro deverá ser prestado, conforme termo de referência, parte integrante desta ata de registro de preço, durante toda a vigência da ata de registro de preço, todos os dias, contados a partir da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF), observados as respectivas necessidades ou poderá ser entregues de acordo com as anotações da Nota de Autorização de Fornecimento dentro do Município de Perdigoão.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19
Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

CLAUSULA 10 – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

10.1 - Será de responsabilidade da detentora o fornecimento do(s) produto(s) por meio desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nas condições constantes do edital do Pregão nº 000015/2018 e de todas aquelas oferecidas em sua proposta;

10.2 – Constituirão ainda obrigações da detentora desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**:

10.2.1 – fornecer os produtos em estrita conformidade com o **ANEXO I** do edital e adequadamente acondicionados;

10.2.2 – fornecer os produtos no endereço e horário indicado no item 9.1 e no prazo indicado no item 9.1 desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sem que isso implique a majoração dos preços constantes da proposta ou cobrança de taxas;

10.2.3 – comunicar ao Município de Perdigoão qualquer modificação em seu endereço, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

10.2.4 – manter, durante a execução desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para contratação, conforme determina o art. 55 inciso XIII, da Lei Federal nº - 8.666/93;

10.2.5 – Todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** ou decorrentes de sua execução, serão de exclusiva responsabilidade do beneficiário.

CLAUSULA 11 – DA RESCISÃO

11.1 – A inexecução total ou parcial da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS enseja rescisão do objeto, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, mediante a formalização e assegurados o contraditório e a ampla defesa;

11.1.1 – Constituem motivos para a rescisão do objeto:

I – inadimplemento do beneficiário desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caracterizado nas seguintes hipóteses:

- a) não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas desta ata, especificações, projetos ou prazos;
- b) subcontratação total ou parcial, associação do beneficiário desta ata com outrem, cessão ou transferência total;
- c) cometimento reiterado de faltas na execução, anotadas na forma do §1º do art.67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- d) desatendimento das determinações da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, assim como a de seus superiores;
- e) descumprimento do disposto no art.7, XXXIII, da Constituição Federal, sem prejuízos das sanções penais cabíveis;
- f) a decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) a dissolução da sociedade;



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19
Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

h) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato.

II – razão de interesses públicos, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que esta subordinada ao Município de Perdigoão e exaradas no processo administrativo a que se refere esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

III – ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do objeto oriundo desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

11.1.2 – No caso de rescisão do objeto, sem culpa da detentora desta ata, caberá a esta o valor referente à execução desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS até a data da dissolução do vínculo contratual, conforme disposto no art. 79, inciso II, da Lei Federal n^o 8.666/93.

CLAUSULA 12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - E eleito o foro da Comarca de Nova Serrana, o competente para dirimir eventuais legítimos decorrentes da contratação;

12.2 – Aplica-se a execução do objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO e, em especial aos casos omissos, a Lei Federal n 8.666/93 e alterações, bem como, no que couber, a legislação aplicável ao caso concreto.

PERDIGAO - MG, 21 de março de 2018.

**GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
PREFEITO MUNICIPAL DE PERDIGÃO**

DETENTORA

TESTEMUNHA:

1. _____ CPF _____

2. _____ CPF _____